



São Paulo, 6 de maio de 2021.

Ofício nº 639/2021– PRE-SP/MPF  
(PRR3ª-00013016/2021)

Referência: Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA  
Assunto: Cópia de procedimentos relativos à aplicação de recursos federais destinados ao combate à COVID 19

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA, e informo que tramitaram nesta Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo as Notícias de Fato nºs 1.03.000.001551/2020-85, 1.03.000.000369/2021-98 e 1.03.000.000537/2021-45 (anexas), envolvendo a aplicação de recursos federais destinados ao combate à COVID 19.

Contudo, **os fatos não foram analisados por esta Procuradoria, operando-se o declínio de atribuição para a 1ª Promotoria Eleitoral em São Paulo, no primeiro procedimento, e encaminhando-se os autos à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para as medidas cabíveis, nos demais.** Eventuais esclarecimentos sobre o andamento, ou resultado desses procedimentos, deve ser colhido diretamente junto a essas unidades, portanto.

Sem outro assunto para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinguida consideração.

*(assinado digitalmente)*  
**SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS**  
*Procurador Regional Eleitoral*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **CIRO NOGUEIRA**  
Senado Federal



**MINUTA**

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
ELEITORAL

Data de Autuação: 11/02/2021

## Notícia de Fato - NF

**1.03.000.000369/2021-98**

Volume I

Resumo:

Eleições 2020. Municípios que compõem a 240ª ZE de São Paulo (Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista). Candidatos receberam doações de pessoas físicas cadastrados no programa de auxílio emergencial do Governo Federal em razão da Covid. Franca - SP

Partes:

INTERESSADO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

REPRESENTANTE - Milady Aparecida Andrade

Distribuição:

PRM-FRANCA - Encerrada em 24/03/2021 - PRM-SP-FRANCA-1º Ofício

Grupo temático principal:

ELEITORAL

Tema:

12062 - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral (Transgressões Eleitorais/Eleições/DIREITO ELEITORAL)

Observação:

Ofício nº 04/2021 - 5ª PJ -mma. Processo SIS NF Eleitoral nº 38.1427.0000001/2021-3 /Sei nº 29.0001.0027854.2021-79 da Promotoria de Justiça Eleitoral - 240ª Zona Eleitoral

Município(s):

FRANCA - SP

Movimentado para:

24/03/2021 - PRM-FRANCA/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

**PROMOTORIA ELEITORAL DA 240ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO**

Franca, 10 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Dr. Procurador da República,

**SIS NF Eleitoral nº 38.1427.0000001/2021-3**  
**Sei nº 29.0001.0027854.2021-79**

Ofício nº 04/2021 – 5PJ mma.

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, venho respeitosamente expor e informar o quanto segue:

Por ocasião da prestação de contas dos candidatos eleitos, nos 4 (quatro) municípios que compõem a 240ª/SP Zona Eleitoral (a saber, Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista), a Justiça Eleitoral encaminhou 10 (dez) relações, com os nomes de alguns cidadãos, daqueles municípios, os quais, ao mesmo tempo em que fizeram doação eleitoral, também receberam auxílio emergencial do Governo Federal, em razão da COVID-19, o que pode configurar, em tese, a prática de infração penal, no âmbito federal.

Ressalto ainda da necessidade de se informar o competente órgão, no âmbito da União, para a adequação do gerenciamento de concessão de eventuais benefícios futuros, bem como de eventuais providências no tocante ao seu ressarcimento, com relação aos referidos cidadãos.

Assim, encaminho, em anexo, as 10 (dez) relações, para os fins cabíveis.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

**MINUTA**

---

Augusto Soares de Arruda Neto  
**Promotor de Justiça Eleitoral**

Excelentíssimo Senhor Doutor  
MM. Procurador da República.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Soares de Arruda Neto, Promotor de Justiça**, em 10/02/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2024613** e o código CRC **A214C7EC**.

**MINUTA**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 240ª ZONA ELEITORAL**

**Nº MP: 38.1427.0000001/2021-3**



**Volume: 1      Apenso:**

**Segredo de Justiça: Não**

**Área:**

**Cargo:** PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 240ª ZONA ELEITORAL

**Tipo de Documento:** Notícia de Fato - NF

**Recebimento PJ:** 26/01/2021      **Arquiv. PJ:**

**Local do Fato**

FRANCA - SP

**Participante:**

**Tema:**

**Assunto:**

**Informação Complementar:**

Indícios de Irregularidades - Candidatos de Restinga, São José da Bela Vista, Cristais Paulista e Ribeirão Corrente. Doadores receberam auxílio emergencial e realizaram doações aos candidatos das eleições municipais de 2020.

## ENC: Indícios de Irregularidades

Augusto Soares de Arruda Neto <AugustoNeto@mpsp.mp.br>

Qua, 10/02/2021 15:32

**Para:** Milady Aparecida Andrade <miladyandrade@mpsp.mp.br>

 10 anexos (317 KB)

Ind Restinga Karla.pdf; Ind São José B Vista Valentim Donizete.pdf.pdf; Ind Cristais Katiúscia.pdf; Ind Cristais PSDB.pdf; Ind Rib Corrente Aninha.pdf; Ind Cristais.pdf.pdf; Ind Restinga Amarildo.pdf; Ind Cristais Joel Rigoni.pdf; Ind São José da B Vista Valentim.pdf; Ind Rib Corrente Márcio.pdf;

---

**De:** MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA <maria.cristina@tre-sp.jus.br>

**Enviado:** terça-feira, 26 de janeiro de 2021 13:04

**Para:** Augusto Soares de Arruda Neto <AugustoNeto@mpsp.mp.br>

**Assunto:** Indícios de Irregularidades

Boa tarde,

Segue os indícios de irregularidades que apareceram no SPCE.

Atenciosamente,

Cristina



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

Prestador de Contas

CNPJ: 38.757.335/0001-21  
 Nome: VALENTIM DE ALMEIDA COVAS  
 Unidade Eleitoral: SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP  
 Número candidato: 14  
 Cargo: Prefeito  
 Partido: 14 - Partido Trabalhista Brasileiro

Tipos de Indícios de Irregularidades

2. Fornecedor com sócios ou representantes e seus familiares recebedores do Bolsa Família, indicando indícios de falta de capacidade operacional (21/12/2020)

Nota

Identificar empresas fornecedoras de bens e serviços de campanha que possuam sócios inscritos no Cadastro Único de programas sociais, indicando indícios de falta de capacidade operacional.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CNPJ FORNECEDOR	NOME FORNECEDOR	CPF SÓCIO	NOME SÓCIO	DATA CADASTRO SÓCIO CADÚNICO	Nº DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO	DATA DESPESA	VALOR DESPESA	ORIGEM
2132474	38.757.335/0001-21	25.964.566/0001-64	ALMEIDA E GONCALVES COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA	279.643.898-82	FABIANA GONCALVES		29	Nota Fiscal	05/11/2020	8.500,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2132475	38.757.335/0001-21	25.964.566/0001-64	ALMEIDA E GONCALVES COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA	279.643.898-82	FABIANA GONCALVES		29	Nota Fiscal	05/11/2020	8.500,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2268728	38.757.335/0001-21	14.002.156/0001-16	FARIA· SANTOS COSTA LTDA ME	310.828.548-32	MAISA SANTOS FARIA		1052	Nota Fiscal	11/11/2020	1.085,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2268729	38.757.335/0001-21	14.002.156/0001-16	FARIA· SANTOS COSTA LTDA ME	310.828.548-32	MAISA SANTOS FARIA		1052	Nota Fiscal	11/11/2020	1.085,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

## INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

### Prestador de Contas

CNPJ: 38.788.244/0001-53  
 Nome: VALENTIM DOZINETE SOUSA COVAS  
 Unidade Eleitoral: SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP  
 Número candidato: 14129  
 Cargo: Vereador  
 Partido: 14 - Partido Trabalhista Brasileiro

### Tipos de Indícios de Irregularidades

2. Fornecedor com sócios ou representantes e seus familiares recebedores do Bolsa Família, indicando indícios de falta de capacidade operacional (21/12/2020)

#### Nota

Identificar empresas fornecedoras de bens e serviços de campanha que possuam sócios inscritos no Cadastro Único de programas sociais, indicando indícios de falta de capacidade operacional.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CNPJ FORNECEDOR	NOME FORNECEDOR	CPF SÓCIO	NOME SÓCIO	DATA CADASTRO SÓCIO CADÚNICO	Nº DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO	DATA DESPESA	VALOR DESPESA	ORIGEM
2132469	38.788.244/0001-53	25.964.566/0001-64	ALMEIDA E GONCALVES COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTD	279.643.898-82	FABIANA GONCALVES		31	Nota Fiscal	13/11/2020	2.000,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020

MINUTA



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

## INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

### Prestador de Contas

CNPJ: 38.993.939/0001-77  
 Nome: MARCIO ANTONIO LOURENCO  
 Unidade Eleitoral: RIBEIRÃO CORRENTE - SP  
 Número candidato: 25  
 Cargo: Prefeito  
 Partido: 25 - Democratas

### Tipos de Indícios de Irregularidades

4. Doador inscrito como beneficiário em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (21/12/2020)

#### Nota

Identificar doadores de campanha que estejam inscritos em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	NIS PESSOA VINCULADA	DATA CADASTRO CADÚNICO	Nº RECIBO ELEITORAL	DATA DOAÇÃO	VALOR DOADO	VALOR BOLSA FAMÍLIA	ORIGEM
927616	38.993.939/0001-77	385.743.158-00	WALTER JOSE NETO			00025 . 11 . 69639 . SP . 000003 . E	06/11/2020	3.500,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO EMERGENCIAL

MINUTA



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

Prestador de Contas

CNPJ: 38.766.660/0001-50  
 Nome: ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER  
 Unidade Eleitoral: RIBEIRÃO CORRENTE - SP  
 Número candidato: 14  
 Cargo: Prefeito  
 Partido: 14 - Partido Trabalhista Brasileiro

Tipos de Indícios de Irregularidades

2. Fornecedor com sócios ou representantes e seus familiares recebedores do Bolsa Família, indicando indícios de falta de capacidade operacional (21/12/2020)

Nota

Identificar empresas fornecedoras de bens e serviços de campanha que possuam sócios inscritos no Cadastro Único de programas sociais, indicando indícios de falta de capacidade operacional.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CNPJ FORNECEDOR	NOME FORNECEDOR	CPF SÓCIO	NOME SÓCIO	DATA CADASTRO SÓCIO CADÚNICO	Nº DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO	DATA DESPESA	VALOR DESPESA	ORIGEM
2482683	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	239,50	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2482684	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	108,75	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2482686	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	108,75	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2482687	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	108,75	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2482688	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	108,75	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2479327	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	108,75	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2476799	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	2.445,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2476800	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE	135.867.908-80	SONIA MARIA		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	227,50	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 ,



2482682	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	239,50	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2482685	38.766.660/0001-50	26.248.836/0001-01	IMPRESSONANTE SOLUÇÕES GRAFICAS	135.867.908-80	SONIA MARIA COLOMBARI		16669	Nota Fiscal	30/10/2020	108,75	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020

6. Doador sem vínculo empregatício conhecidos nos 60 dias anteriores à data da doação, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (21/12/2020)

**Nota**

Identificar doadores de campanha que estejam inscritos como desempregados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	DATA DESLIGAMENTO	Nº RECIBO ELEITORAL	Nº DOCUMENTO	VALOR DOADO	ORIGEM
974071	38.766.660/0001-50	279.988.168-80	VANESSA SILVALEONEL	01/12/2013	00014 . 11 . 69639 . SP . 000004 . E	606945000007550	1.500,00	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; CNE ; RECEITA ; SIAPE
974072	38.766.660/0001-50	279.988.168-80	VANESSA SILVALEONEL	01/12/2013	00014 . 11 . 69639 . SP . 000002 . E	694506945	1.500,00	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; CNE ; RECEITA ; SIAPE

**MINUTA**



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

Prestador de Contas

CNPJ: 39.089.514/0001-09  
 Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI  
 Unidade Eleitoral: RESTINGA - SP  
 Número candidato: 14  
 Cargo: Prefeito  
 Partido: 14 - Partido Trabalhista Brasileiro

Tipos de Indícios de Irregularidades

4. Doador inscrito como beneficiário em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (21/12/2020)

Nota

Identificar doadores de campanha que estejam inscritos em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	NIS PESSOA VINCULADA	DATA CADASTRO CADÚNICO	Nº RECIBO ELEITORAL	DATA DOAÇÃO	VALOR DOADO	VALOR BOLSA FAMÍLIA	ORIGEM
877665	39.089.514/0001-09	222.081.258-86	MARCO ANTONIO DA SILVA			00014 . 11 . 69558 . SP . 000011 . E	19/11/2020	2.000,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO EMERGENCIAL
915542	39.089.514/0001-09	043.663.678-66	MARIA APARECIDA M SILVA			00014 . 11 . 69558 . SP . 000009 . E	19/11/2020	1.300,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO EMERGENCIAL
915912	39.089.514/0001-09	082.163.156-00	WAGNER PEREIRA LIMAS			00014 . 11 . 69558 . SP . 000005 . E	19/11/2020	1.000,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO EMERGENCIAL

MINUTA



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

Prestador de Contas

CNPJ: 39.009.024/0001-47  
 Nome: AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO  
 Unidade Eleitoral: RESTINGA - SP  
 Número candidato: 45  
 Cargo: Prefeito  
 Partido: 45 - Partido da Social Democracia Brasileira

Tipos de Indícios de Irregularidades

2. Fornecedor com sócios ou representantes e seus familiares recebedores do Bolsa Família, indicando indícios de falta de capacidade operacional (21/12/2020)

Nota

Identificar empresas fornecedoras de bens e serviços de campanha que possuam sócios inscritos no Cadastro Único de programas sociais, indicando indícios de falta de capacidade operacional.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CNPJ FORNECEDOR	NOME FORNECEDOR	CPF SÓCIO	NOME SÓCIO	DATA CADASTRO SÓCIO CADÚNICO	Nº DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO	DATA DESPESA	VALOR DESPESA	ORIGEM
2231046	39.009.024/0001-47	29.445.218/0001-31	ERIKA DE OLIVEIRA GUIOTTO CARLINE	321.076.708-46	ERIKA DE OLIVEIRA GUIOTTO CARLINE		087	Nota Fiscal	26/10/2020	1.900,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2231047	39.009.024/0001-47	29.445.218/0001-31	ERIKA DE OLIVEIRA GUIOTTO CARLINE	321.076.708-46	ERIKA DE OLIVEIRA GUIOTTO CARLINE		087	Nota Fiscal	26/10/2020	1.000,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020

4. Doador inscrito como beneficiário em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (21/12/2020)

Nota

Identificar doadores de campanha que estejam inscritos em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	NIS PESSOA VINCULADA	DATA CADASTRO CADÚNICO	Nº RECIBO ELEITORAL	DATA DOAÇÃO	VALOR DOADO	VALOR BOLSA FAMÍLIA	ORIGEM
904540	39.009.024/0001-47	224.088.938-10	CLAUDILENE CAETANO			00045 . 11 . 69558 . SP .	13/11/2020	1.191,90	1.200,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO

			DA SILVA			000012 . E				EMERGENCIAL
878051	39.009.024/0001-47	285.907.108-31	DANILO NUNES SOUZA			00045 . 11 . 69558 . SP . 000008 . E	13/11/2020	1.000,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO EMERGENCIAL

6. Doador sem vínculo empregatício conhecidos nos 60 dias anteriores à data da doação, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (21/12/2020)

**Nota**

Identificar doadores de campanha que estejam inscritos como desempregados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	DATA DESLIGAMENTO	Nº RECIBO ELEITORAL	Nº DOCUMENTO	VALOR DOADO	ORIGEM
991745	39.009.024/0001-47	367.049.058-20	LARISSA TEIXEIRA GONÇALVES	01/11/2019	00045 . 11 . 69558 . SP . 000001 . E	230	3.300,00	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA ; SIAPE

**MINUTA**



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

## INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

### Prestador de Contas

CNPJ: 36.254.529/0001-89  
 Nome: Direção Municipal/Comissão Provisória - PL - CRISTAIS PAULISTA - SP  
 Unidade Eleitoral: CRISTAIS PAULISTA - SP  
 Partido: 22 - Partido Liberal

### Tipos de Indícios de Irregularidades

#### 4. Doador inscrito como beneficiário em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (21/12/2020)

##### Nota

Identificar doadores de campanha que estejam inscritos em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	NIS PESSOA VINCULADA	DATA CADASTRO CADÚNICO	Nº RECIBO ELEITORAL	DATA DOAÇÃO	VALOR DOADO	VALOR BOLSA FAMÍLIA	ORIGEM
937879	36.254.529/0001-89	213.096.608-08	WARLEISON BARBOSA PEREIRA			P2200 . 04 . 63657 . SP . 000003 . A	13/11/2020	1.000,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO EMERGENCIAL
937080	36.254.529/0001-89	223.676.348-40	WENDEL CARLOS DE OLIVEIRA PINTO			P2200 . 04 . 63657 . SP . 000004 . A	13/11/2020	1.000,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO EMERGENCIAL

MINUTA



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

## INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

### Prestador de Contas

CNPJ: 23.343.872/0001-58  
 Nome: Direção Municipal/Comissão Provisória - PSDB - CRISTAIS PAULISTA - SP  
 Unidade Eleitoral: CRISTAIS PAULISTA - SP  
 Partido: 45 - Partido da Social Democracia Brasileira

### Tipos de Indícios de Irregularidades

2. Fornecedor com sócios ou representantes e seus familiares recebedores do Bolsa Família, indicando indícios de falta de capacidade operacional (21/12/2020)

#### Nota

Identificar empresas fornecedoras de bens e serviços de campanha que possuam sócios inscritos no Cadastro Único de programas sociais, indicando indícios de falta de capacidade operacional.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CNPJ FORNECEDOR	NOME FORNECEDOR	CPF SÓCIO	NOME SÓCIO	DATA CADASTRO SÓCIO CADÚNICO	Nº DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO	DATA DESPESA	VALOR DESPESA	ORIGEM
1916501	23.343.872/0001-58	11.545.117/0001-77	ODAIR ANTONIO DE SOUZA 07158607801	071.586.078-01	ODAIR ANTONIO DE SOUZA		350	Nota Fiscal	20/10/2020	600,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
1916502	23.343.872/0001-58	18.981.371/0001-67	REINALDA M. MELO TEODORO	341.234.578-43	REINALDA MARIA DE MELO TEODORO		01	Recibo	08/11/2020	1.200,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020

MINUTA



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

Prestador de Contas

CNPJ: 39.065.035/0001-44  
 Nome: KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES  
 Unidade Eleitoral: CRISTAIS PAULISTA - SP  
 Número candidato: 55  
 Cargo: Prefeito  
 Partido: 55 - Partido Social Democrático

Tipos de Indícios de Irregularidades

2. Fornecedor com sócios ou representantes e seus familiares recebedores do Bolsa Família, indicando indícios de falta de capacidade operacional (21/12/2020)

Nota

Identificar empresas fornecedoras de bens e serviços de campanha que possuam sócios inscritos no Cadastro Único de programas sociais, indicando indícios de falta de capacidade operacional.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CNPJ FORNECEDOR	NOME FORNECEDOR	CPF SÓCIO	NOME SÓCIO	DATA CADASTRO SÓCIO CADÚNICO	Nº DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO	DATA DESPESA	VALOR DESPESA	ORIGEM
2550107	39.065.035/0001-44	26.278.696/0001-06	WILKER BARBOSA MAIA	339.316.008-74	WILKER BARBOSA MAIA		89	Nota Fiscal	20/10/2020	1.050,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020
2218970	39.065.035/0001-44	34.967.688/0001-03	MARCOS SEBASTIÃO DOS SANTOS	313.319.728-25	MARCOS SEBASTIAO DOS SANTOS		01	Outro	15/10/2020	1.860,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020

4. Doador inscrito como beneficiário em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (21/12/2020)

Nota

Identificar doadores de campanha que estejam inscritos em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	NIS PESSOA VINCULADA	DATA CADASTRO CADÚNICO	Nº RECIBO ELEITORAL	DATA DOAÇÃO	VALOR DOADO	VALOR BOLSA FAMÍLIA	ORIGEM
834459	39.065.035/0001-44	340.308.378-08	KAROLINE DE PAULA			00055 . 11 . 63657 . SP .	17/11/2020	5.000,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO

			LEONARDO				000036 . E								EMERGENCIAL
--	--	--	----------	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------

18. Concentração de doadores em uma mesma empresa a determinado candidato, revelando indício de doação empresarial indireta - Versão 2018 (21/12/2020)

Nota

Grande concentração de doadores no quadro de funcionários de uma mesma empresa, revelando indício de doação empresarial camuflada.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	OCUPAÇÃO DOADOR	QTDE DOADOR	FEFC	Nº RECIBO ELEITORAL	Nº DOCUMENTO	VALOR DOADO	CPF / CNPJ EMPREGADOR	NOME EMPREGADOR	VÍNCULO EMPREGADOR	CBO DOADOR	QTD EMP	% EMP	ORIGEM
227267	39.065.035/0001-44	365.274.278-83	SALATIEL DA SILVA CUNHA	Diretor de operações de serviços de transporte	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000030 . E	01	2.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	122620	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227268	39.065.035/0001-44	020.278.808-36	CELIO AUGUSTO DA SILVA	Diretor administrativo e financeiro	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000015 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	123110	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227269	39.065.035/0001-44	138.827.588-05	ELIANA SPINELI DOS SANTOS PEIXOTO	Contador	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000013 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	252210	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227270	39.065.035/0001-44	223.948.568-07	KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES	Dirigente do serviço público municipal	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000004 . E	664483	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	111415	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227271	39.065.035/0001-44	223.948.568-07	KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES	Dirigente do serviço público municipal	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000010 . E	281	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	111415	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227272	39.065.035/0001-44	272.658.658-98	MILENE PEREIRA MEDEIROS	Diretor administrativo	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000005 . E	0664483	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	123105	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227273	39.065.035/0001-44	272.658.658-98	MILENE PEREIRA MEDEIROS	Diretor administrativo	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000028 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	123105	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227274	39.065.035/0001-44	273.933.348-01	JULIANO OTAVIO GARCIA	Contador	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000017 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	252210	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227275	39.065.035/0001-44	280.069.958-26	ANDREZZA MACIEL RONCA	Diretor de instituição educacional pública	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000018 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	131310	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227276	39.065.035/0001-44	287.991.168-04	BRUCE DAVID LOURENCO	Diretor de instituição educacional pública	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000008 . E	0000253	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	131310	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227277	39.065.035/0001-44	287.991.168-04	BRUCE DAVID LOURENCO	Diretor de instituição educacional pública	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000020 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	131310	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227278	39.065.035/0001-44	305.096.468-59	THALES FERNANDO LEONARDO	Secretário - executivo	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000014 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSÁVEL	111220	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227279	39.065.035/0001-44	305.096.468-59	THALES FERNANDO	Secretário - executivo	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP .	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS	Candidato: RESPONSÁVEL	111220	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ;

			LEONARDO				000026 . E				PAULISTA					RECEITA
227280	39.065.035/0001-44	736.898.666-34	SOLANGE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Diretor de serviços de saúde	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000029 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSAVEL	131205	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227281	39.065.035/0001-44	982.963.458-20	HELIO DOMICIANO DA SILVA	Assistente administrativo	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000007 . E	0000250	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSAVEL	411010	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227282	39.065.035/0001-44	982.963.458-20	HELIO DOMICIANO DA SILVA	Assistente administrativo	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000016 . E	01	1.000,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSAVEL	411010	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227283	39.065.035/0001-44	305.096.468-59	THALES FERNANDO LEONARDO	Secretário - executivo	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000034 . E	01	931,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSAVEL	111220	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227284	39.065.035/0001-44	273.933.348-01	JULIANO OTAVIO GARCIA	Contador	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000032 . E	01	900,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSAVEL	252210	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA
227285	39.065.035/0001-44	736.898.666-34	SOLANGE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Diretor de serviços de saúde	12	N	00055 . 11 . 63657 . SP . 000035 . E	01	300,00	45.307.980/0001-08	MUNICIPIO DE CRISTAIS PAULISTA	Candidato: RESPONSAVEL	131205	312	4	RAIS-2019 ; CAGED-2020 ; RECEITA

**MINUTA**



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2020

## INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

### Prestador de Contas

CNPJ: 38.970.051/0001-19  
 Nome: JOEL RIGONI COSTA  
 Unidade Eleitoral: CRISTAIS PAULISTA - SP  
 Número candidato: 45100  
 Cargo: Vereador  
 Partido: 45 - Partido da Social Democracia Brasileira

### Tipos de Indícios de Irregularidades

#### 2. Fornecedor com sócios ou representantes e seus familiares recebedores do Bolsa Família, indicando indícios de falta de capacidade operacional (21/12/2020)

##### Nota

Identificar empresas fornecedoras de bens e serviços de campanha que possuam sócios inscritos no Cadastro Único de programas sociais, indicando indícios de falta de capacidade operacional.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CNPJ FORNECEDOR	NOME FORNECEDOR	CPF SÓCIO	NOME SÓCIO	DATA CADASTRO SÓCIO CADÚNICO	Nº DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO	DATA DESPESA	VALOR DESPESA	ORIGEM
2141217	38.970.051/0001-19	11.545.117/0001-77	ODAIR ANTONIO DE SOUZA	071.586.078-01	ODAIR ANTONIO DE SOUZA		352	Nota Fiscal	21/10/2020	330,00	CPF 12/2020 , CNPJ 11/2020 , AUXILIO EMERGENCIAL 2020

#### 4. Doador inscrito como beneficiário em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (21/12/2020)

##### Nota

Identificar doadores de campanha que estejam inscritos em programas sociais do governo, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CNPJ PRESTADOR	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	NIS PESSOA VINCULADA	DATA CADASTRO CADÚNICO	Nº RECIBO ELEITORAL	DATA DOAÇÃO	VALOR DOADO	VALOR BOLSA FAMÍLIA	ORIGEM
915268	38.970.051/0001-19	071.626.048-46	JOEL RIGONI COSTA			45100 . 13 . 63657 . SP . 000002 . E	24/10/2020	300,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO EMERGENCIAL
915269	38.970.051/0001-19	071.626.048-46	JOEL RIGONI			45100 . 13 . 63657 . SP .	19/10/2020	4.500,00	600,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO

			COSTA			000001 . E				EMERGENCIAL
--	--	--	-------	--	--	------------	--	--	--	-------------

**MINUTA**

**CERTIDÃO**

Certifico que aos 10 de fevereiro, às 16h14, realizei a juntada da mensagem eletrônica, enviada pelo Exmo. Sr. Dr. Augusto Soares de Arruda Neto, Promotor de Justiça Eleitoral - 240ª Zona Eleitoral, em 10/02/2021, às 15h32, contendo a mensagem de Maria Cristina Oliveira de Paula. Nestes termos subscrevo. Milady Aparecida Andrade, Oficial de Promotoria.



Documento assinado eletronicamente por **Milady Aparecida Andrade, Oficial de Promotoria**, em 10/02/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2023468** e o código CRC **7BE7C163**.

### TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 10 de fevereiro de 2021 torno o presente expediente concluso ao Exmo. Sr. Dr. Augusto Soares de Arruda Neto, Promotor de Justiça Eleitoral - 240ª Zona Eleitoral. Nestes termos subscrevo. Milady Aparecida Andrade, Oficial de Promotoria.



Documento assinado eletronicamente por **Milady Aparecida Andrade, Oficial de Promotoria**, em 10/02/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2023740** e o código CRC **35042666**.

**MANIFESTAÇÃO**

**SIS NF Eleitoral nº 38.1427.0000001/2021-3  
Sei nº 29.0001.0027854.2021-79**

Visto

Oficie-se à Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo.

Franca, 10 de fevereiro de 2021.

**Augusto Soares de Arruda Neto**  
**Promotor de Justiça Eleitoral - 240ª Zona Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Soares de Arruda Neto, Promotor de Justiça**, em 10/02/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2023982** e o código CRC **8BBF4C10**.

**MINUTA**



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo

### **Despacho nº 1190/2021**

1. De ordem do Procurador Regional Eleitoral Dr. Sérgio Monteiro Medeiros, autue-se como notícia de fato.

2. Após, encaminhe-se à assessoria para análise.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

MARIEL TAMIE ELIAS SATO

Assessora - Matrícula 26430

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

## **Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** NF - 1.03.000.000369/2021-98

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

### **Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** 02-PRE - FUNÇÃO ELEITORAL - SUBSTITUTO

**Grupo de Distribuição:** ELEITORAL EXTRAJUDICIAL - CIVEL

**Forma de Execução:** Automática

### **Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Substituto - Não Designado

**Responsável:** SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Ofício Responsável:** FUNÇÃO ELEITORAL - TITULAR

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:** 11/02/2021 17:49:36

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PRE/3ª REGIÃO - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

## Termo de Remessa

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Destinatário:**

GABPRR49-SMM - GABPRR49-SMM - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Usuário:**

ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:**

11/02/2021 17:49:36

**Observação:**

Movimentado em substituição para este gabinete após sorteio pois o ofício titular está com a conclusão suspensa. Ofício de distribuição de substituição: SERGIO MONTEIRO MEDEIROS. Gabinete de movimentação: - PRR3ª REGIÃO/GABPRR49-SMM - Chefia da Unidade: SERGIO MONTEIRO MEDEIROS - Ofício da Distribuição: FUNÇÃO ELEITORAL - TITULAR - GABPRR49-SMM

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABPRR49-SMM - GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

GABPRR49-SMM - GABPRR49-SMM - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Destinatário:**

GABPRR41-PBFMC - GABPRR41-PBFMC - PAULA BAJER FERNANDES MARTINS  
DA COSTA

**Usuário:**

CARLA CHIAPPETTA GOMES

**Data:**

26/02/2021 16:05:30

**Observação:**

PARA A TITULAR, APÓS RETORNO DE FÉRIAS.

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

## **Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** NF - 1.03.000.000369/2021-98

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

### **Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** 02-PRE - FUNÇÃO ELEITORAL - SUBSTITUTO

**Grupo de Distribuição:** ELEITORAL EXTRAJUDICIAL - CIVEL

**Forma de Execução:** Automática

### **Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Titular

**Responsável:** PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA

**Ofício Responsável:** FUNÇÃO ELEITORAL - SUBSTITUTO

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** CARLA CHIAPPETTA GOMES

**Data:** 03/03/2021 20:32:10

**MINUTA**



**MPF** | Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo  
Ministério Público Federal

Notícia de Fato – NF nº 1.03.000.000369/2021-98

Despacho nº 1891/2021 (PRR3ª-00007589/2021)

Promotoria Eleitoral de Franca encaminhou ofício noticiando possível fraude no recebimento de auxílio emergencial (ofício nº04/2021-5PJmma). Confira-se:

*Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, venho respeitosamente expor e informar o quanto segue:*

*Por ocasião da prestação de contas dos candidatos eleitos, nos 4 (quatro) municípios que compõem a 240ª/SP Zona Eleitoral (a saber, Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista), a Justiça Eleitoral encaminhou 10 (dez) relações, com os nomes de alguns cidadãos, daqueles municípios, os quais, ao mesmo tempo em que fizeram doação eleitoral, também receberam auxílio emergencial do Governo Federal, em razão da COVID-19, o que pode configurar, em tese, a prática de infração penal, no âmbito federal.*

*Ressalto ainda da necessidade de se informar o competente órgão, no âmbito da União, para a adequação do gerenciamento de concessão de*

*eventuais benefícios futuros, bem como de eventuais providências no tocante ao seu ressarcimento, com relação aos referidos cidadãos.*

*Assim, encaminho, em anexo, as 10 (dez) relações, para os fins cabíveis.*

*Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.*

Considerando-se que possível fraude no recebimento do auxílio emergencial envolve interesse da União (artigo 109, inciso IV, da Constituição), a Procuradoria Regional Eleitoral não tem atribuição para officiar. Registre-se que, embora enviado à Procuradoria Regional Eleitoral, ofício foi endereçado ao Ministério Público Federal.

Assim, encaminhe-se o expediente ao Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para adoção das providências que entender cabíveis.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

*(assinatura digital)*

Paula Bajer Fernandes Martins da Costa  
 Procurador Regional Eleitoral Substituta

**MINUTA**



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo

Ofício PRE n.º 292/2021  
(PRR3ª-00007592/2021)

São Paulo, 10 de março de 2021.

Assunto: Notícia de Fato n.º 1.03.000.000369/2021-98

Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho Notícia de Fato n.º 1.03.000.000369/2021-98 para providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

*(assinado digitalmente)*

Paula Bajer Fernandes Martins da Costa  
Procuradora Regional Eleitoral Substituta

Excelentíssima Senhora  
**Doutora Rosane Cima Campiotto**  
Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABPRR41-PBFMC - GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

GABPRR41-PBFMC - GABPRR41-PBFMC - PAULA BAJER FERNANDES MARTINS  
DA COSTA

**Destinatário:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Usuário:**

MARIA JOSE MOREIRA LAGE DA SILVA GOMES

**Data:**

10/03/2021 20:36:03

**Observação:**

Encaminhe-se o expediente ao Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PRE/3ª REGIÃO - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

## Termo de Remessa

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Destinatário:**

GABPCR/PRR3ª - GABPCR/PRR3ª - ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**Usuário:**

ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:**

11/03/2021 13:43:10

**Observação:**

De ordem, nos termos do Ofício PRE n.º 292/2021 (PRR3ª-00007592/2021), encaminho o inteiro teor da Notícia de Fato n.º 1.03.000.000369/2021-98.

**MINUTA**

PRR3<sup>a</sup>-00007783/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**GABINETE PROCURADOR CHEFE REGIONAL - PRR/3<sup>a</sup> REGIÃO**

**Despacho nº 1962/2021**

**Referência:** 1.03.000.000369/2021-98

**Assunto:** Registrar

Encaminhe-se o presente expediente ao Exmo. Dr. José Roberto Pimenta Oliveira, Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção, para as providências que entender cabíveis.

São Paulo, 11 de março de 2021.

**PAULO TAUBEMBLATT**  
**PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO**

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABPCR/PRR3ª - GABINETE PROCURADOR CHEFE REGIONAL - PRR/3ª REGIÃO**

## Termo de Remessa

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

GABPCR/PRR3ª - GABPCR/PRR3ª - ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**Destinatário:**

GABPRR16-JRPO - GABPRR16-JRPO - JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

**Usuário:**

ANA MARIA FERRARI

**Data:**

12/03/2021 16:36:11

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
*Procuradoria Regional da República da 3ª Região*  
**MINUTA**

**REFERÊNCIA: NF 1.03.000.000369/2021-98**

**DESPACHO**

À DIREP,

Distribua-se a um dos Procuradores Regionais da República que  
oficiam no Núcleo de Combate à Corrupção.

São Paulo, 15 de março de 2021.

*(Assinatura digital)*

**JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA**  
**PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABPRR16-JRPO - GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

GABPRR16-JRPO - GABPRR16-JRPO - JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

**Destinatário:**

SAORI/PRR3ª - SAORI/PRR3ª - SEÇÃO DE AÇÕES ORIGINÁRIAS E CRIMINAIS DA  
PRR 3ª REGIÃO

**Usuário:**

JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Data:**

16/03/2021 17:04:51

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE REGISTRO, DISTR. E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS-PRR/3ª**

## **Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** NF - 1.03.000.000369/2021-98

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

### **Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** 56-NCC - PRR3 - 56º OFÍCIO NCC

**Grupo de Distribuição:** NCC - NÚCLEO DE COMBATE A CORRUPÇÃO - Extrajudicial

**Forma de Execução:** Automática

### **Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Titular

**Responsável:** ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI

**Ofício Responsável:** PRR3 - 56º OFÍCIO NCC

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** RENAN AUGUSTO CARDOSO

**Data:** 18/03/2021 13:13:17

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**DIREP/PRR3ª - DIVISÃO DE REGISTRO, DISTR. E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS-**  
**PRR/3ª**

## Termo de Remessa

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

DIREP/PRR3ª - DIREP/PRR3ª - DIVISÃO DE REGISTRO, DISTR. E INFORMAÇÕES  
PROCESSUAIS-PRR/3ª

**Destinatário:**

GABPRR42-EMK - GABPRR42-EMK - ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI

**Usuário:**

RENAN AUGUSTO CARDOSO

**Data:**

18/03/2021 13:13:17

**Observação:**

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRR3ª REGIÃO/GABPRR42-EMK - Chefia da  
Unidade: ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI - Ofício da Distribuição: PRR3 - 56º OFÍCIO  
NCC - GABPRR42-EMK

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 3ª REGIÃO**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01318-002  
56º Ofício – Núcleo de Combate à Corrupção - NCC – PABX: 11-2192-3300

Notícia de Fato nº 1.03.000.000369/2021-98  
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

**DESPACHO nº 35/2021**

1. Trata-se de Notícia de Fato instaurada, em 11.02.2021, a partir de notícia encaminhada pela Promotoria Eleitoral da 240ª Zona Eleitoral de São, informando que por ocasião da prestação de contas dos candidatos eleitos, nos 4(quatro) municípios que compõem a 240ª Zona Eleitoral – Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista-, a Justiça Eleitoral encaminhou relação de cidadãos que teriam procedido a doação eleitoral e também receberam auxílio emergencial do Governo Federal, em razão da Covid-19.
2. Os autos foram inicialmente autuados na Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo (Despacho nº 1190/2021).
3. A Exma. Dra. Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, não vislumbrando a atribuição da Procuradoria Regional Eleitora em São Paulo, determinou o encaminhamento do expediente ao Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República da 3ª Região, para a adoção das medidas cabíveis.
4. Assim, determinou-se o envio deste procedimento para a Coordenação do Núcleo de Combate à Corrupção (Despacho nº

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 3ª REGIÃO**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01318-002  
56º Ofício – Núcleo de Combate à Corrupção - NCC – PABX: 11-2192-3300

1962/2021), restando os autos distribuídos a esta signatária, titular do 56º Ofício, em 15.03.2021.

5. Ocorre que, compulsando os autos, não se verifica, a princípio, justa causa para a investigação dos fatos serem conduzidas na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

6. Ante o exposto, promovo o declínio de atribuição desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em favor da Procuradoria da República no Município de Franca/SP.

7. Deixo de submeter esta decisão à respectiva Câmara de Coordenação e Revisão competente, em razão de se tratar de declínio de atribuições em favor de órgão do mesmo ramo do Ministério Público da União.

8. Por fim, considerando que os autos aportaram neste 56º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção com prazo de finalização vencido, determino a renovação do prazo dos autos e, ato contínuo, o envio à Procuradoria da República no Município de Franca/SP.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

*Assinado digitalmente*  
**ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI**  
**Procuradora Regional da República**

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 3ª REGIÃO**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01318-002  
56º Ofício – Núcleo de Combate à Corrupção - NCC – PABX: 11-2192-3300

Ofício nº 409/2021-GAB/EMK  
(PRR3ª-00008694/2021)

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Ref. Autos nº 1.03.000.000369/2021-98

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA**  
DD. Procurador da República  
Procuradoria da República no Município de Franca

Senhor Procurador da República

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência os autos da Notícia de Fato em epígrafe, nos termos do despacho anexo, para as providências que entender cabíveis.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

*(assinado digitalmente)*  
**ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI**  
Procuradora Regional da República

# MINUTA

PRR3<sup>a</sup>-00008719/2021

## Despacho

Considerando que os autos aportaram neste 56º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção com prazo de finalização vencido, determino a renovação do prazo dos autos e, ato contínuo, o envio à Procuradoria da República no Município de Franca/SP.

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

## **Termo de Prorrogação**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Data prevista de finalização:**

11/06/2021 17:48

**Usuário:**

ROSEMARY YOSHIOKA COUTINHO

**Data:**

19/03/2021 15:39

PRR3<sup>a</sup>-00008700/2021

**MINUTA**

ref. NF MP:38.1427.0000001/2021-3

Senhor Promotor de Justiça,

Por ordem da Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi, encaminho manifestação na notícia de fato em referência.

Solicito confirmar o recebimento.

agradeço

Rosemary Yoshioka Coutinho

secretária da Procuradora

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABPRR42-EMK - GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

GABPRR42-EMK - GABPRR42-EMK - ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI

**Destinatário:**

SUBJUR/PRM-SP - SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA  
PRM/FRANCA

**Usuário:**

ROSEMARY YOSHIOKA COUTINHO

**Data:**

19/03/2021 15:59:49

**MINUTA**

PRM-FRC-SP-00000963/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP  
SUBCOORDENADORIA JURÍDICA DA PRM/FRANCA**

**Referência:** Notícia de Fato nº 1.03.000.000369/2021-98

**Objeto:** Notícia de fato autuada com o fim de apurar possíveis irregularidades decorrentes do recebimento de auxílio emergencial do programa do Governo Federal, por pessoas físicas que realizaram doações para candidatos às eleições do ano de 2020, nos municípios de Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São Jose da Bela Vista.

---

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que em consulta ao menu Consulta Correlatos - autos adm/judiciais do sistema ÚNICO, utilizando os termos: “Eleições”, “2020”, “auxílio emergencial”, “Cristais Paulista”, “Restinga”, “Ribeirão Corrente” e “São José da Bela Vista”, sem utilização de filtros, foi obtido o seguinte resultado:

- Inexistência de procedimento semelhante na Procuradoria da República em Franca.

(datado e assinado digitalmente)

SANDRA OSÓRIO DE ANDRADE  
TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

---

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusa referida Notícia de Fato ao Excelentíssimo Doutor José Rubens Plates, Procurador da República Distribuidor em Franca.

(datado e assinado digitalmente)

SANDRA OSÓRIO DE ANDRADE  
TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO



**MINUTA**

## Termos de Pesquisa

**Texto para pesquisa:** "Eleições" and "2020" and "auxilio emergencial" and "Cristais Paulista"  
**Locais de Pesquisa:** Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

### 1 - NF - 1.03.000.000369/2021-98 - ELEITORAL

**Gênero:** Procedimento Extrajudicial/Adm  
**Tipo Classe:** Notícia de Fato  
**Capa:**  
**Resumo:** Eleições 2020. Municípios que compõem a 240ª ZE de São Paulo (Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista). Candidatos receberam doações de pessoas físicas cadastrados no programa de auxílio emergencial do Governo Federal em razão da Covid. Franca - SP  
**Assuntos CNMP:** SCI - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral, ELEITORAL - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral  
**Câmara:** ELEITORAL, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional  
**UF Localização:** SP  
**Unidade Localização:** PRM-FRANCA/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA  
**Data de Autuação:** 11/02/2021 03:00  
**UF Cadastramento:** SP  
**Unidade Cadastramento:** PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
**Sigilo:** Normal  
**Partes:** REPRESENTANTE - Milady Aparecida Andrade, INTERESSADO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO  
**Grupo de Distribuição:** NCC - NÚCLEO DE COMBATE A CORRUPÇÃO - Extrajudicial  
**Ofício da Distribuição:** PRR3 - 56º OFÍCIO NCC  
**Data de Distribuição:** 18/03/2021

**Relatório gerado em 22/03/2021 17:45.**  
**Dados atualizados até 22/03/2021 17:45.**  
**Mostrando 1 documento(s) de um total de 1.**



**MINUTA**

**Usuário:** SANDRA ANDRADE

**Setor:** SUBJUR/PRM-SP

**Data:** 22/03/2021 17:46

## Termos de Pesquisa

**Texto para pesquisa:** "Eleições" and "2020" and "auxilio emergencial" and "Restinga"

**Locais de Pesquisa:** Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

### 1 - NF - 1.03.000.000369/2021-98 - ELEITORAL

**Gênero:** Procedimento Extrajudicial/Adm

**Tipo Classe:** Notícia de Fato

**Capa:**

**Resumo:** Eleições 2020. Municípios que compõem a 240ª ZE de São Paulo (Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista). Candidatos receberam doações de pessoas físicas cadastrados no programa de auxílio emergencial do Governo Federal em razão da Covid. Franca - SP

**Assuntos CNMP:** SCI - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral, ELEITORAL - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral

**Câmara:** ELEITORAL, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

**UF Localização:** SP

**Unidade Localização:** PRM-FRANCA/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA

**Data de Autuação:** 11/02/2021 03:00

**UF Cadastramento:** SP

**Unidade Cadastramento:** PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

**Sigilo:** Normal

**Partes:** REPRESENTANTE - Milady Aparecida Andrade, INTERESSADO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

**Grupo de Distribuição:** NCC - NÚCLEO DE COMBATE A CORRUPÇÃO - Extrajudicial

**Ofício da Distribuição:** PRR3 - 56º OFÍCIO NCC

**Data de Distribuição:** 18/03/2021

**Relatório gerado em 22/03/2021 17:46.**  
**Dados atualizados até 22/03/2021 17:46.**  
**Mostrando 1 documento(s) de um total de 1.**



**MINUTA**

**Usuário:** SANDRA ANDRADE

**Sector:** SUBJUR/PRM-SP

**Data:** 22/03/2021 17:47

## Termos de Pesquisa

**Texto para pesquisa:** "Eleições" and "2020" and "auxilio emergencial" and "Ribeirão corrente"

**Locais de Pesquisa:** Resumo

### 1 - NF - 1.03.000.000369/2021-98 - ELEITORAL

**Gênero:** Procedimento Extrajudicial/Adm

**Tipo Classe:** Notícia de Fato

**Capa:**

**Resumo:** Eleições 2020. Municípios que compõem a 240ª ZE de São Paulo (Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista). Candidatos receberam doações de pessoas físicas cadastrados no programa de auxílio emergencial do Governo Federal em razão da Covid. Franca - SP

**Assuntos CNMP:** SCI - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral, ELEITORAL - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral

**Câmara:** ELEITORAL, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

**UF Localização:** SP

**Unidade Localização:** PRM-FRANCA/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA

**Data de Autuação:** 11/02/2021 03:00

**UF Cadastramento:** SP

**Unidade Cadastramento:** PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

**Sigilo:** Normal

**Partes:** REPRESENTANTE - Milady Aparecida Andrade, INTERESSADO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

**Grupo de Distribuição:** NCC - NÚCLEO DE COMBATE A CORRUPÇÃO - Extrajudicial

**Ofício da Distribuição:** PRR3 - 56º OFÍCIO NCC

**Data de Distribuição:** 18/03/2021

**Relatório gerado em 22/03/2021 17:47.  
Dados atualizados até 22/03/2021 17:47.  
Mostrando 1 documento(s) de um total de 1.**



**MINUTA**

## Termos de Pesquisa

**Texto para pesquisa:** "Eleições" and "2020" and "auxilio emergencial" and "São José da Bela Vista"  
**Locais de Pesquisa:** Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

### 1 - NF - 1.03.000.000369/2021-98 - ELEITORAL

**Gênero:** Procedimento Extrajudicial/Adm  
**Tipo Classe:** Notícia de Fato  
**Capa:**  
**Resumo:** Eleições 2020. Municípios que compõem a 240ª ZE de São Paulo (Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista). Candidatos receberam doações de pessoas físicas cadastrados no programa de auxílio emergencial do Governo Federal em razão da Covid. Franca - SP  
**Assuntos CNMP:** SCI - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral, ELEITORAL - Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral  
**Câmara:** ELEITORAL, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional  
**UF Localização:** SP  
**Unidade Localização:** PRM-FRANCA/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA  
**Data de Autuação:** 11/02/2021 03:00  
**UF Cadastramento:** SP  
**Unidade Cadastramento:** PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
**Sigilo:** Normal  
**Partes:** REPRESENTANTE - Milady Aparecida Andrade, INTERESSADO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO  
**Grupo de Distribuição:** NCC - NÚCLEO DE COMBATE A CORRUPÇÃO - Extrajudicial  
**Ofício da Distribuição:** PRR3 - 56º OFÍCIO NCC  
**Data de Distribuição:** 18/03/2021

**Relatório gerado em 22/03/2021 17:48.**  
**Dados atualizados até 22/03/2021 17:48.**  
**Mostrando 1 documento(s) de um total de 1.**

**MINUTA**

PRM-FRC-SP-00000964/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**  
**SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA**

**Referência:** Notícia de Fato nº 1.03.000.000369/2021-98

**Assunto:** Registrar

**Despacho nº 252/2021**

Determino a livre distribuição desta Notícia de Fato a um dos Offícios da Procuradoria da República em Franca.

Franca, 22 de março de 2021.

**JOSE RUBENS PLATES**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**  
**DISTRIBUIDOR**

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**  
**SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA**

## **Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** NF - 1.03.000.000369/2021-98

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

### **Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** PRM-SP-FRANCA-1º Ofício

**Grupo de Distribuição:** GRUPO ÚNICO PRM-FRANCA

**Forma de Execução:** Automática

### **Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Substituto - Designado

**Responsável:** PAULO TAEK KEUN RHEE

**Ofício Responsável:** PRM-SP-P.PRUDENTE-3º Ofício

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** SANDRA OSORIO DE ANDRADE

**Data:** 23/03/2021 14:39:45

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**  
**SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA**

## Termo de Remessa

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

SUBJUR/PRM-SP - SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA

**Destinatário:**

GABPRM1-HRA - GABPRM1-HRA - HELEN RIBEIRO ABREU

**Usuário:**

SANDRA OSORIO DE ANDRADE

**Data:**

23/03/2021 14:39:45

**Observação:**

Distribuído para este gabinete em substituição pois a conclusão para o ofício titular está suspensa e existe uma designação para este ofício. - PRM-FRANCA/GABPRM1-HRA - Chefia da Unidade: HELEN RIBEIRO ABREU - Ofício da Distribuição: PRM-PPB-SP-3º Ofício - GABPRM1-HRA

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

**Notícia de Fato nº 1.03.000.000369/2021-98**

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 12/2021**

Trata-se de Notícia de Fato instaurada, em 11.02.2021, a partir de notícia encaminhada pela Promotoria Eleitoral da 240ª Zona Eleitoral de São Paulo, informando que, por ocasião da prestação de contas dos candidatos eleitos, nos 4(quatro) municípios que compõem a 240ª Zona Eleitoral – Cristais Paulista, Restinga, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista-, a Justiça Eleitoral encaminhou relação de cidadãos que teriam procedido a doação eleitoral e também receberam auxílio emergencial do Governo Federal, em razão da Covid-19.

Os autos foram inicialmente autuados na Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo.

Posteriormente, houve o declínio de atribuição da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em favor da Procuradoria da República no Município de Franca/SP.

**É o relatório.**

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100
---	---	---

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

O recebimento indevido de auxílio emergencial do Governo Federal, em tese, se amolda à prática do crime de estelionato majorado, previsto no art. 171, § 3º, do Código Penal.

Não obstante, impõe observar que o Ministério Público Federal, em todas as unidades da Federação, vem recebendo grande volume de comunicações sobre possíveis fatos criminosos envolvendo a solicitação e recebimento indevido do auxílio emergencial.

É necessário, portanto, que o Ministério Público Federal gerencie de forma eficiente os mecanismos de investigação e persecução penal, sendo certo que o direito penal é instrumento de proteção qualificada de bens jurídicos, devendo incidir apenas na hipótese de insuficiência de outros mecanismos de proteção, e que tal impõe a adoção de critérios objetivos de seletividade, oportunidade, eficiência e utilidade da persecução penal.

Pois bem. Inicialmente convém destacar que, conforme Enunciado nº 81, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, a simples doação a campanha eleitoral por beneficiário de programa social não eiva de ilicitude a conduta. *In verbis*:

Enunciado nº 81

A simples constatação de que o investigado realizou doação a campanha eleitoral quando estava desempregado ou era beneficiário de programa social não demonstra materialidade suficiente da prática de conduta criminosa, sobretudo se o valor doado estiver abaixo de 10% (dez por cento) do limite de isenção do imposto de renda daquele ano ou se for doação estimável em dinheiro (cessão de bem ou serviço prestado). Aprovado na 176ª Sessão de Coordenação, de 10/02/2020.

No caso em apreço, como em várias outras notícias de suposto recebimento

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100
--	---	---

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

indevido do Auxílio-Emergencial instituído pela Lei nº 13.982/2020, o procedimento a ser adotado já foi esquadrihado pela e. 2º CCR do MPF (Orientação nº 42).

Com efeito, conforme a Orientação nº 42 da 2º CCR, "*Havendo indícios de ilegalidade na concessão ou no pagamento de auxílio emergencial, remeter a comunicação ou notícia de fato à CEF para que adote as providências cabíveis, mediante procedimento de contestação, quando necessário, envio de achados ao Ministério da Cidadania e, ainda, quando houver fraude bancária, envio à Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial, sem prejuízo das providências de revisão, cancelamento, estorno ou cobrança do recebimento indevido do auxílio.*"

Ademais, conforme a mencionada Orientação, deve-se "*informar à Polícia Federal sobre a remessa da notícia de fato à CEF, com a finalidade de possibilitar o acompanhamento das providências acima referidas e o ingresso de informações na Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial;*"

Em suma, a 2ª CCR/MPF, na Orientação nº 42, entendeu que poderiam os membros com atuação criminal arquivar os autos que noticiassem possível recebimento indevido do auxílio emergencial e, havendo indícios relevantes de ilegalidade na concessão ou no pagamento do auxílio emergencial, comunicar o fato à Caixa Econômica Federal e à Polícia Federal.

Dessa forma, uma vez que no caso vertente não há indícios da ocorrência de fraude sistêmica ou praticada por grupos ou organizações criminosas, não se justifica, no momento, a instauração de procedimento investigatório criminal ou a requisição da instauração de inquérito policial.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100
--	---	---

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

Ante o exposto, acatando a Orientação nº 42/2020 da 2ª CCR/MPF e, ainda, com fundamento no § 5º, do artigo 4º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe que *“A Notícia de Fato também poderá ser arquivada quando seu objeto puder ser solucionado em atuação mais ampla e mais resolutiva, mediante ações, projetos e programas alinhados ao Planejamento Estratégico de cada ramo, com vistas à concretização da unidade institucional”*, promovo o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, determinando, outrossim, a adoção das seguintes providências:

1) a remessa de cópia integral do presente procedimento à Caixa Econômica Federal para que adote as providências cabíveis, mediante procedimento de contestação, quando necessário, envio de achados ao Ministério da Cidadania e, ainda, quando houver fraude bancária, envio à Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial, sem prejuízo das providências de revisão, cancelamento, estorno ou cobrança do recebimento indevido do auxílio (item 2, da Orientação nº 42/2020, da 2ª CCR/MPF); e

2) a remessa de cópia integral à Delegacia de Polícia Federal, informando que também foi encaminhada cópia à CEF, e para que acompanhe as providências adotadas pela empresa pública, principalmente o envio à Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial (item 3, da Orientação nº 42/2020, da 2ª CCR/MPF).

Desnecessária a notificação do representante da presente decisão para apresentação de recurso, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, bem como a remessa do feito à 2ª CCR, bastando o registro no Sistema Único (item 7, da Orientação nº 42/2020, da 2ª CCR/MPF).

Por fim, para fins de atendimento do art. 4º, § 2º, da Portaria PGR/MPF nº 184, de 21 de março de 2016, registre-se que o presente procedimento a ser arquivado não registra nenhuma particularidade/especialidade que demande apontamento no item 2 (critérios subjetivos) do Termo de Avaliação e Destinação de Autos.

Providenciem-se as anotações de praxe, dando-se baixa na distribuição.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100
--	---	---

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

(assinado e datado digitalmente)

**PAULO TAEK KEUN RHEE**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

Assinado com login e senha por PAULO TAEK KEUN RHEE, em 24/03/2021 09:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 84E160A1.9E71CFCC.8F317894.AAFBAA8E

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP</p>	<p>Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100</p>
---	--	---

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

**OFÍCIO Nº 133/2021**

A Sua Excelência o Senhor

**Fernando Augusto Battaus**

Delegado-Chefe da Polícia Federal em Ribeirão Preto/SP

Assunto: encaminha cópia de Notícia de Fato

Autos: **Notícia de Fato nº 1.03.000.000369/2021-98.**

**Senhor Delegado,**

Tendo em vista a notícia sobre possíveis irregularidades no saque de auxílio emergencial, o **Ministério Público Federal**, pelo Procurador da República signatário, no desempenho de suas atribuições funcionais, encaminha cópia da Notícia de Fato nº 1.03.000.000369/2021-98 para conhecimento e providências que o caso requer.

Por fim, informo a Vossa Excelência que a notícia de fato foi arquivada nesta Unidade e efetuada a remessa de cópia do referido procedimento à Caixa Econômica Federal (CEF) para adoção das providências pertinentes na esfera administrativa, nos moldes da Orientação nº 42, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Dessa forma, cientifico-lhe da remessa à CEF com a finalidade de possibilitar o acompanhamento das providências acima referidas e o ingresso de informações na Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial.

Atenciosamente,

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100
--	---	---

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

(assinado e datado eletronicamente)

**PAULO TAEK KEUN RHEE**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

Assinado com login e senha por PAULO TAEK KEUN RHEE, em 24/03/2021 09:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave A3FC29E3.B621CB53.5CE89B1F.719C729F

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100
---	---	---

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

**OFÍCIO Nº 134/2021**

A Sua Senhoria o Senhor  
**Clayton Rosa Carneiro**  
 Superintendente Regional  
 Superintendência Regional da Caixa em Ribeirão Preto  
 Av. Braz Olaia Costa, 1975  
 CEP: 14.026-610 - Ribeirão Preto/SP

Assunto: N. F. nº 1.03.000.000369/2021-98

**Senhor Superintendente Regional,**

Tendo em vista notícia sobre possíveis irregularidades no saque de auxílio emergencial, o **Ministério Público Federal**, por intermédio do Procurador da República signatário, encaminha cópia da Notícia de Fato nº1.18.001.001032/2020-84, para conhecimento e providências que o caso requer, em especial mediante procedimento de contestação, quando necessário, envio de achados ao Ministério da Cidadania e, ainda, quando houver fraude bancária, envio à Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial, sem prejuízo das providências de revisão, cancelamento, estorno ou cobrança do recebimento indevido do auxílio.

Atenciosamente,

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100
--	---	---

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

(assinado e datado eletronicamente)

**PAULO TAEK KEUN RHEE**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP	Rua Tiradentes, 1934, Centro - Cep 14400550 - Franca-SP Telefone: (16)37069100
---	---	---

Assinado com login e senha por PAULO TAEK KEUN RHEE, em 24/03/2021 09:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave EDF4CF0A.4E5ECB69.9652ABEC.93163128

**MINUTA**

PRM-FRC-SP-00001007/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

---

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE AUTOS**

Procedimento nº: 1.03.000.000369/2021-98

Classe: Notícia de Fato

Assunto(s) da Tabela Auxiliar de Temporalidade de Assuntos (Anexo III):

**Obs.:** O assunto cadastrado deve ser ratificado, retificado ou sofrer acréscimo no Sistema Único, conforme estabelecido no artigo 4º da Portaria PGR/MPF nº 184/2016 e artigo 20º da Portaria PGR/MPF nº 350/2017.

**VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS HISTÓRICOS PARA GUARDA PERMANENTE:**

**Critérios Objetivos**

**( ) Não ( ) Sim. Assinalar o(s) critério(s) existente(s):**

**( não ) Critério 01:** Auto contém Recomendação?

**( não ) Critério 02:** Auto contém Termo de Acordo (Termo de Ajustamento de Conduta ; TAC, Acordo de Leniência, Acordo de Colaboração, etc.)?

**( não ) Critério 03:** Auto ensejou propositura de Ação Civil Pública?

**( não ) Critério 04:** Auto ensejou propositura de Ação Penal?

Franca, 24 de março de 2021.

Antônio H. V. Ballarin

Analista do MPF/Mat. 21745-0

# MINUTA

## Critérios Subjetivos (por determinação do Membro do MPF)

**( ) Não ( ) Sim. Assinalar os critério(s) pertinentes:**

**(não) Critério 07:** Auto contém como objeto tema que influenciou no desenvolvimento de precedentes ou padrões de julgamento?

**(não) Critério 08:** Auto contém solução do problema pela atuação do MPF?

**(não) Critério 09:** Auto contém como objeto tema de alta relevância regional, nacional ou que tenha recebido muita atenção dos meios de comunicação?

**(não) Critério 10:** Auto ensejou alterações de normas ou padrões vigentes?

**(não) Critério 11:** Auto contém como objeto tema que envolveu grande números de pessoas, coisas e(ou) questões sociais de grande relevância?

**(não) Critério 12:** Auto contém como objeto tema polêmico ou inovador?

**(não) Critério 13:** Auto contém como objeto tema que testemunhou ruptura com tendência dominante?

De acordo, archive-se.

Franca, 24 de março de 2021.

**PAULO TAEK KEUN RHEE**

Procurador da República



**MINUTA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PRM-FRC-SP-00001007/2021 TERMO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE AUTOS**

.....  
Signatário(a): **ANTONIO HENRIQUE VIEIRA BALLARIN**

Data e Hora: **24/03/2021 10:25:39**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **PAULO TAEK KEUN RHEE**

Data e Hora: **24/03/2021 17:02:39**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d65ac46f.7ab6c67f.9c9c048e.60cf91a1

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**  
**GABPRM1-HRA - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/FRANCA**

## Termo de Remessa

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000369/2021-98

**Remetente:**

GABPRM1-HRA - GABPRM1-HRA - HELEN RIBEIRO ABREU

**Destinatário:**

SUBJUR/PRM-SP - SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA  
PRM/FRANCA

**Usuário:**

ANTONIO HENRIQUE VIEIRA BALLARIN

**Data:**

24/03/2021 17:40:26

**Observação:**

Para arquivamento na Unidade, nos termos da promoção de arquivamento nº 12/2021 (PRM-FRC-SP-00000992/2021).

**MINUTA**

PRM-FRC-SP-00001020/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP  
SUBCOORDENADORIA JURÍDICA DA PRM/FRANCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, recebi o presente procedimento do 1º Ofício da PRM de Franca, com promoção de arquivamento, finalizei a distribuição e efetuo o arquivamento nesta Subcoordenadoria Jurídica.

Franca, 24 de março de 2021.

**SANDRA OSORIO DE ANDRADE  
SUBCOORDENADORA**

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**  
**SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA**

**Termo de Arquivamento**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:**

NF - 1.03.000.000369/2021-98

**Setor de Arquivamento:**

PRM-FRANCA/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/FRANCA

**Usuário:**

SANDRA OSORIO DE ANDRADE

**Data:**

24/03/2021 18:17:05



**MINUTA**

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

CRIMINAL

Data de Autuação: 08/03/2021

## Notícia de Fato - NF

**1.03.000.000537/2021-45**

Volume I

Resumo:

Possível fraude no recebimento de auxílio emergencial por Marcus Wilson Morgado Folador, candidato a Vereador no pleito de 2020 no município de Monte Alto/SP. Declaração de bens no Registro de Candidatura incompatível com o benefício.

Partes:

INTERESSADO - MP SP - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALTO

Distribuição:

PRM-S.J.R.PRETO - Encerrada em 14/04/2021 - PRM-SP-S.J.R.PRETO-5º Ofício

Grupo temático principal:

2ª Câmara - Criminal

Tema:

3432 - Estelionato Majorado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)

Observação:

Ofício n.º 24/2021 - 2ª PJ de Monte Alto

Município(s):

MONTE ALTO - SP

Movimentado para:

09/04/2021 - PRM-S.J.R.PRETO/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO



# MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOTORIA ELEITORAL DA 76ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, MONTE ALTO

---

Monte Alto, 03 de março de 2021.

Ofício n. 024/2021 – 2ª PJ

Ref.: SEI n.º 29.0001.0137642.2020-29/SIS n.º 38.1280.0000018/2020-0

**Excelentíssimo(a) Senhor(a),**

Venho, por meio deste, encaminhar os documentos em anexo, dando-lhe conhecimento acerca dos fatos envolvendo Sr. Marcus Wilson Morgado Folador, que se candidatou ao pleito eleitoral do ano de 2020 para concorrer ao cargo de vereador nesta cidade de Monte Alto e solicitou o recebimento do auxílio emergencial concedido em virtude da pandemia de COVID-19, sendo que, em seu Registro de Candidatura, declarou mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em bens e espécie, para que, assim, tome as providências que entenda cabíveis.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

PATRICIA FRIGHETTO  
GASPARINI:339351708  
23

Assinado de forma digital por  
PATRICIA FRIGHETTO  
GASPARINI:33935170823  
Dados: 2021.03.05 18:53:41 -03'00'

Patrícia Frighetto Gasparini

Promotora Eleitoral

**Excelentíssimo(a) Senhor(a)**

**Doutor(a) Procurador(a) da República**

**Da Procuradoria de República em São Paulo**

**CERTIDÃO**

CERTIDÃO.

Certifico que, aos 10 dias do mês de novembro de 2020, foi encaminhado pelo Cartório Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, ao e-mail desta Promotoria de Justiça (pjmontealto@mpsp.mp.br), a lista, que segue em anexo, dando conta dos candidatos a cargos eletivos que solicitaram o auxílio emergencial concedido em virtude da pandemia de COVID-19. Nesta, observou-se que, dentre os nomes, consta o Sr. Marcus Wilson Morgado Folador, que se candidatou ao pleito deste ano para concorrer ao cargo de vereador nesta cidade de Monte Alto, sendo que, em seu Registro de Candidatura, declarou mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em bens e espécie.

Brayher Abrão Barreto  
Oficial de Promotoria



Documento assinado eletronicamente por **Brayher Abrão Barreto, Oficial de Promotoria**, em 25/11/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [nesse site](#), informando o código verificador **1604839** e o código CRC **B3A8A85C**.

## TERMO DE CONCLUSÃO

CONCLUSÃO.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, torno estes autos conclusos a Dra. Patrícia Frighetto Gasparini, Promotora Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

Brayher Abrão Barreto  
Oficial de Promotoria.



Documento assinado eletronicamente por **Brayher Abrão Barreto, Oficial de Promotoria**, em 25/11/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1605308** e o código CRC **CDF0B84E**.



# MINUTA

## MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOTORIA ELEITORAL DA 76ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, MONTE ALTO

---

### Juízo da 76ª Zona Eleitoral – Comarca de Monte Alto - SP

Vistos, etc.

Autue-se e registre-se como NOTÍCIA DE FATO, nos termos do artigo 53, da Portaria PGR/PGE n. 01/19, vez que há suspeita de irregularidade em registro de candidatura.

Na sequência, oficie-se ao Cartório Eleitoral para que esclareça a origem da tabela encaminhada, informando o patrimônio declarado pelo candidato MARCUS FOLADOR à Justiça Eleitoral, nessas eleições municipais de 2020, encaminhando-nos os documentos pertinentes.

Sem prejuízo, diligencie a Serventia sobre eventual informação no processo de registro de candidatura de MARCUS FOLADOR.

Notifique-se, ainda, o candidato representado para que apresente as informações que entender pertinentes.

Prazo de resposta: 2 dias (dada a proximidade das eleições.

PATRICIA  
FRIGHETTO  
GASPARINI:3393517  
0823

Assinado de forma digital  
por PATRICIA FRIGHETTO  
GASPARINI:33935170823  
Dados: 2020.11.10  
19:14:04 -03'00'

**Patrícia Frighetto Gasparini**

**Promotora de Justiça Eleitoral**

---

**MINUTA** **MPSP**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

RECEBIMENTO.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, recebo estes autos.

Brayher Abrão Barreto  
Oficial de Promotoria.

---



Documento assinado eletronicamente por **Brayher Abrão Barreto, Oficial de Promotoria**, em 25/11/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1605419** e o código CRC **4923413D**.

---



# MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOTORIA ELEITORAL DA 76ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, MONTE ALTO

---

Monte Alto, 26 de novembro de 2020

Ofício n.º 224/2020 – 2ª P.J.

Ref.: SEI n.º 29.0001.0137642.2020-29/SIS n.º 38.1280.0000018/2020-0

(favor mencionar esta referência ao responder)

Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral (Z.E.)

Solicito que informe a origem do documento encaminhado via e-mail, dando conta de que o Sr. Marcus Wilson Morgado Folador, em que pese ter declarado mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em bens e espécie, ao registrar sua candidatura para as eleições municipais do ano corrente, requereu o auxílio emergencial concedido em virtude da pandemia de COVID-19.

**Prazo: 02 dias.**

Aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

PATRICIA FRIGHETTO Assinado de forma digital por  
PATRICIA FRIGHETTO  
GASPARINI:33935170 GASPARINI:33935170823  
823 Dados: 2020.12.01 16:35:54  
-03'00'

**Patrícia Frighetto Gasparini**

**Promotora Eleitoral**

**Excelentíssimo Sr.**

**Juiz Eleitoral da**

**76ª Zona Eleitoral**



# MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOTORIA ELEITORAL DA 76ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, MONTE ALTO

---

## NOTIFICAÇÃO

Ref.: Notícia de Fato SIS MP n.º 38.1280.0000018/2020-0 / SEI – MPSP n.º 29.0001.0137642.2020-29  
(favor mencionar esta referência ao responder)

**Ilmo. Sr. Marcus Wilson Morgado Folador**  
**merece-seraposo@hotmail.com**

Nos termos do art. 129, VI, da Constituição Federal e da legislação pertinente (Lei Federal n.º 8625/93, art. 26, I, “a”, e Lei Complementar Estadual n.º 734/93, art. 104, I, “a”), NOTIFICO Vossa Senhoria para que, conforme cópia da denúncia que segue em anexo, preste os esclarecimentos que entender pertinentes.

**Prazo: 02 dias.**

Monte Alto, 26 de novembro de 2020.

PATRICIA FRIGHETTO  
GASPARINI:3393517082  
3

Assinado de forma digital por  
PATRICIA FRIGHETTO  
GASPARINI:33935170823  
Dados: 2020.12.01 16:37:34 -03'00'

Patrícia Frighetto Gasparini

Promotora Eleitoral

## CERTIDÃO

CERTIDÃO.

Certifico que, em consulta ao processo de registro de candidatura do Sr. Marcus Folador, logrei êxito em localizar o documento de declaração de patrimônio apresentado à Justiça Eleitoral (segue em anexo), razão pela qual o ofício encaminhado ao Cartório Eleitoral versou apenas sobre a origem da tabela encaminhada para esta Promotoria de Justiça.

Monte Alto, 03 de dezembro de 2020.

Brayher Abrão Barreto  
Oficial de Promotoria.



Documento assinado eletronicamente por **Brayher Abrão Barreto, Oficial de Promotoria**, em 03/12/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1659782** e o código CRC **0FF2C399**.

## Declaração de bens

Exmo. Sr. Juiz Relator,

MARCUS WILSON MORGADO FOLADOR, portadora do título de eleitor nº 235978930116, vem, nos termos da Resolução/TSE nº 23.609/2019, apresentar sua declaração de bens.

Tipo do bem	Descrição bem	Valor (R\$)
Casa	um imóvel residencial	25.000,00
Dinheiro em espécie - moeda	dinheiro em especie	150.000,00
Outras participações societárias	cotas do capital social da firma auto posto irmãos folador	5.000,00
Outros bens imóveis	0,6462 alqueires de terra da fazenda santa julia	13.333,33
Outros bens imóveis	uma propriedade urbana com 5.591,07 metros quadrados	17.500,00
Quotas ou quinhões de capital	150 mil cotas de capital social da empresa empreendimentos	150.000,00

MONTE ALTO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

---

MARCUS WILSON MORGADO FOLADOR

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente Declaração de Bens são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.

# MINUTA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
76ª ZONA ELEITORAL DE MONTE ALTO - SP  
RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, 1089 Tel/WhatsApp (16)32427852  
email: ze076@tre-sp.jus.br

Ofício n. 99/2020

Monte Alto, 04 de dezembro de 2020.

Ref.: Ofício n.º 224/2020 – 2ª P.J. - SEI n.º 29.0001.0137642.2020-29/SIS n.º 38.1280.0000018/2020-0

Senhora promotora,

Reportando-me ao solicitado por Vossa Excelência, no procedimento acima referido, informo que os dados foram retirados do Portal de Irregularidades de Constas de Campanha da Justiça Eleitoral, e no Portal do Tribunal de Contas da União, conforme relatórios anexos.

Outrossim, informo que os promotores eleitorais possuem acesso aos indícios de irregularidades de contas eleitorais pelo Sistema SisContas.

Atenciosamente,

Suellen Rocha Lipolis  
Juíza Eleitoral

À Promotoria Eleitoral

Monte Alto - SP

---

Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN ROCHA LIPOLIS, JUIZ ELEITORAL**, em



04/12/2020, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MINUTA**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2450696** e o código CRC **281437DA**.

0052628-58.2020.6.26.8076

2450696v6

## CERTIDÃO

CERTIDÃO.

Certifico que, conforme comprovante que segue, não obtive sucesso em encaminhar a notificação endereçada ao Sr. Marcus Folador para o email de contato constante em seu registro de candidatura (merece-seraposo@hotmail.com).

Monte Alto, 18 de janeiro de 2021.

Brayher Abrão Barreto  
Oficial de Promotoria.



Documento assinado eletronicamente por **Brayher Abrão Barreto, Oficial de Promotoria**, em 18/01/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1846547** e o código CRC **3FD76603**.

## TERMO DE CONCLUSÃO

### CONCLUSÃO

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2021, tomo testes autos conclusos a Dra. Patrícia Frighetto Gasparini, Promotora Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

Brayher Abrão Barreto  
Oficial de Promotoria



Documento assinado eletronicamente por **Brayher Abrão Barreto, Oficial de Promotoria**, em 18/01/2021, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1848352** e o código CRC **FBABEBF2**.

## INDEFERIMENTO

**NOTÍCIA DE FATO - NF –**

**Nº SEI 29.0001.0137642.2020-29**

**Nº SIS 38.1280.0000018/2020-0**

**Área:** Eleições municipais 2020

**Interessado:** Marcus Wilson Morgado Folador

**Objeto:** Recebimento indevido de auxílio emergencial.

## ARQUIVAMENTO

### **Vistos:**

Trata-se de **NOTÍCIA DE FATO** que chegou ao conhecimento da Promotoria de Justiça com atribuição eleitoral – eleições municipais - ano de 2020 – a informação de que o Sr. Marcus Wilson Morgado Folador, , que se candidatou ao pleito deste ano para concorrer ao cargo de vereador nesta cidade de Monte Alto, solicitou o recebimento do auxílio emergencial concedido em virtude da pandemia de COVID-19, sendo que, em seu Registro de Candidatura, declarou mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em bens e espécie., sendo encaminhado ao conhecimento do ente ministerial apenas no dia 10/11/2020.

## É O RELATÓRIO.

No **tocante à denúncia de recebimento indevido de auxílio emergencial**, o prazo para manejar qualquer representação em juízo era até o dia das eleições, 15.11.2020. A denúncia chegou formalmente ao conhecimento do MP no dia 10.11.2020, sendo que, em razão da proximidade para com a data das eleições, tornou-se inviável apurar os fatos e, conseqüentemente, formar o convencimento deste órgão Ministerial. Então, falta interesse de agir para que, agora, se maneje qualquer demanda.

“[...] **Representação. Propaganda eleitoral paga. Internet. [...] 1. A jurisprudência desta corte é no sentido de que o prazo final para ajuizamento de representação, por propaganda eleitoral extemporânea ou irregular, é a data da eleição, sob pena de reconhecimento de perda do interesse de agir. [...]** [\(Ac. de 10.11.2015 no AgR-AI nº 343978, rel. Min. Luciana Lóssio.\)](#)

Ressalta-se que, conforme se observa na Declaração de Bens apresentada pelo candidato à Justiça Eleitoral, a solicitação do auxílio emergencial não repercutiu em interesses capazes de atrair a competência da Justiça Eleitoral, não havendo indícios de falsidade quanto às declarações prestadas. Entretanto, não se exclui a hipótese de que, ante ao relevante valor do patrimônio do representado, o auxílio emergencial tenha sido solicitado indevidamente, gerando prejuízos para a União e, conseqüentemente, desviando o dinheiro que deveria ser encaminhado para aqueles que realmente necessitam do auxílio.

Sendo assim, remeta-se cópia deste procedimento ao Ministério Público Federal, para que tomem as providências que entendam cabíveis, procedendo-se às anotações de praxe e registro no SIS-MP..

Monte Alto, 08 de fevereiro de 2021.

**Patrícia Frighetto Gasparini**

**Promotora Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FRIGHETTO GASPARINI, Promotor de Justiça**, em 03/03/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1848516** e o código CRC **261FFB67**.

**MINUTA**



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo

**Despacho nº 1821/2021**

1. De ordem do Procurador Regional Eleitoral Dr. Sérgio Monteiro Medeiros, autue-se como notícia de fato.

2. Após, encaminhe-se à assessoria para análise.

São Paulo, 8 de março de 2021.

LAIS PASSOS LAUAND

ASSESSORA NIVEL II

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

## **Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** NF - 1.03.000.000537/2021-45

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

### **Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** 02-PRE - FUNÇÃO ELEITORAL - SUBSTITUTO

**Grupo de Distribuição:** ELEITORAL EXTRAJUDICIAL - CIVEL

**Forma de Execução:** Automática

### **Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Titular

**Responsável:** PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA

**Ofício Responsável:** FUNÇÃO ELEITORAL - SUBSTITUTO

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:** 08/03/2021 16:54:11

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PRE/3ª REGIÃO - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

## Termo de Remessa

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000537/2021-45

**Remetente:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Destinatário:**

GABPRR41-PBFMC - GABPRR41-PBFMC - PAULA BAJER FERNANDES MARTINS  
DA COSTA

**Usuário:**

ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:**

08/03/2021 16:54:11

**Observação:**

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRR3ª REGIÃO/GABPRR41-PBFMC - Chefia da Unidade: PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA - Ofício da Distribuição: FUNÇÃO ELEITORAL - SUBSTITUTO - GABPRR41-PBFMC

**MINUTA**



**MPF** | Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo  
Ministério Público Federal

Notícia de Fato – NF nº 1.03.000.000537/2021-45

Despacho nº 2228/2021 (PRR3ª-00009030/2021)

Promotoria Eleitoral de Monte Alto encaminhou ofício noticiando possível fraude no recebimento de auxílio emergencial por Marcus Wilson Morgado Folador, candidato a Vereador no pleito de 2020 (ofício nº 024/2021-2ªPJ). Confira-se:

*“Venho, por meio deste, encaminhar os documentos em anexo, dando-lhe conhecimento acerca dos fatos envolvendo Sr. Marcus Wilson Morgado Folador, que se candidatou ao pleito eleitoral do ano de 2020 para concorrer ao cargo de vereador nesta cidade de Monte Alto e solicitou o recebimento do auxílio emergencial concedido em virtude da pandemia de COVID-19, sendo que, em seu Registro de Candidatura, declarou mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em bens e espécie, para que, assim, tome as providências que entenda cabíveis.*

*Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.”*

Considerando-se que possível fraude no recebimento do auxílio emergencial envolve interesse da União (artigo 109, inciso IV, da Constituição), a Procuradoria Regional Eleitoral não tem atribuição para oficiar. Registre-se

que, embora enviado à Procuradoria Regional Eleitoral, ofício foi endereçado ao Ministério Público Federal.

Assim, encaminhe-se o expediente ao Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para adoção das providências que entender cabíveis.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

*(assinatura digital)*

Paula Bajer Fernandes Martins da Costa  
Procurador Regional Eleitoral Substituta

**MINUTA**



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo

Ofício PRE n.º 418/2021  
(PRR3ª-00009031/2021)

São Paulo, 22 de março de 2021.

Assunto: Notícia de Fato n.º 1.03.000.000537/2021-45

Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho Notícia de Fato n.º 1.03.000.000537/2021-45 para providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

*(assinado digitalmente)*

Paula Bajer Fernandes Martins da Costa  
Procuradora Regional Eleitoral Substituta

Excelentíssima Senhora  
**Doutora Rosane Cima Campiotto**  
Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABPRR41-PBFMC - GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000537/2021-45

**Remetente:**

GABPRR41-PBFMC - GABPRR41-PBFMC - PAULA BAJER FERNANDES MARTINS  
DA COSTA

**Destinatário:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Usuário:**

MARIA JOSE MOREIRA LAGE DA SILVA GOMES

**Data:**

22/03/2021 18:01:40

**Observação:**

Encaminhe-se o expediente ao Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PRE/3ª REGIÃO - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

## Termo de Remessa

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000537/2021-45

**Remetente:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Destinatário:**

GABPCR/PRR3ª - GABPCR/PRR3ª - ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**Usuário:**

ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:**

22/03/2021 18:27:51

**Observação:**

De ordem, encaminho Notícia de Fato nº 1.03.000.000537/2021-45 para providências cabíveis.

**MINUTA**



PRR3ª-00009256/2021

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Procuradora-Chefe

**OFÍCIO PRR/3ª REGIÃO GPC Nº 429/2021**

São Paulo, 23 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República no Estado de São Paulo  
Rua Frei Caneca, nº 1360 - Consolação  
São Paulo - SP CEP 01307-002

**Referência:** Notícia de Fato nº 1.30.000.000537/2021-45

Senhor Procurador,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a Notícia de Fato acima referida, na qual foi relatada possível fraude no recebimento de auxílio emergencial, consumada na cidade de Monte Alto, para as providências que entender cabíveis, tendo em vista que não há indícios de que o agente possua foro por prerrogativa de função.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO  
Procuradora-Chefe  
Procuradoria Regional da República da 3ª Região

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABPCR/PRR3ª - GABINETE PROCURADOR CHEFE REGIONAL - PRR/3ª REGIÃO**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000537/2021-45

**Remetente:**

GABPCR/PRR3ª - GABPCR/PRR3ª - ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**Destinatário:**

GABPC - GABPC - MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

**Usuário:**

ANA MARIA FERRARI

**Data:**

25/03/2021 16:02:49

**MINUTA**

PR-SP-00036127/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**Despacho nº 10625/2021**

**Referência:** 1.03.000.000537/2021-45

**Assunto:** Registrar

Ciente. encaminhe-se a PRM São José do Rio Preto para providências.

São Paulo, 26 de março de 2021.

**MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO**  
**PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA**  
**DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO  
GABPC - GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000537/2021-45

**Remetente:**

GABPC - GABPC - MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

**Destinatário:**

COOR/PRM-SP - COOR/PRM-SP - COORDENADORIA DA PRM/SAO JOSE DO RIO  
PRETO

**Usuário:**

LILIANE AMANO BENICIO DE ALMEIDA

**Data:**

26/03/2021 18:01:42

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO  
R.PRETO/CATAND  
COOR/PRM-SP - COORDENADORIA DA PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000537/2021-45

**Remetente:**

COOR/PRM-SP - COOR/PRM-SP - COORDENADORIA DA PRM/SAO JOSE DO RIO  
PRETO

**Destinatário:**

SUBJUR/PRM-SP - SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA  
PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO

**Usuário:**

SONIA MARIA PERINI BORACINI

**Data:**

26/03/2021 21:01:03

**MINUTA**

PRM-SSP-SP-00002062/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO R.PRETO/CATAND**  
**COORDENADORIA DA PRM/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SUBCOORDENADORIA JURÍDICA DA PRM/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**CERTIDÃO**

Certifica-se que foram realizadas pesquisas em Aptus e Correlatos com os parâmetros "Marcus Wilson Morgado Folador" AND "auxílio emergencial" AND "Monte Alto", cfe. extratos anexos, na íntegra.

São José Do Rio Preto, 30 de março de 2021.

**ALEXANDRA REINA**  
**ANALISTA PROCESSUAL DO MPU/ESPECIALIDADE DIREITO**



"Marcus Wilson Morgado Folador" AND "auxílio emergencial" AND "Monte Alto"



ÚNICO | GAB.PGR | CCR e PFDC | PGE | CSMPF | SECRETARIAS | CIMPF |

Filtros

Unidade do MPF: PRR3ª REGIÃO

Resultados da busca para: "Marcus Wilson Morgado Folador" AND "auxílio emergencial" AND "Monte Alto". Encontrado(s) 2 em 6,9 seg. Pág. 1 de 1

Ordenar por Data

**21.03.2021 - DESPACHO 2228/2021 (NF 1.03.000.000537/2021-45), PRR3ª REGIÃO**

(<https://portal.mpf.mp.br/unico/gerenciador/exibirDocumentoAdministrativo.action?documentoAdministrativo=109389535>)

(<https://portal.mpf.mp.br/unico/imprimirExtratoAutoAdm/receberParametrosExtrato.action?autoAdministrativo=109049497>)

Membro signatário: PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA ([link.url](#))

Resumo: encaminha nf ao gpc da prr3r. ([link.url](#))

Íntegra(s): Arquivo(1) ([/aptus/protected/download?система=unico&modulo=0&id=56027564&tipoArquivo=application/pdf&nomeArquivo=Arquivo\(1\)](/aptus/protected/download?система=unico&modulo=0&id=56027564&tipoArquivo=application/pdf&nomeArquivo=Arquivo(1))) ([link.url](#))

Transcrição: Notícia de Fato – NF nº 1.03.000.000537/2021-45 Despacho nº 2228/2021 (PRR3ª-00009030/2021) Promotoria Eleitoral de **Monte Alto** encaminhou ofício noticiando possível fraude no recebimento de **auxílio emergencial** por **Marcus Wilson Morgado Folador**, candidato a Vereador no pleito de 2020 (ofício nº

024/2021-2ªPJ). Confira-se: "Venho, por meio deste, encaminhar os documentos em anexo, dando-lhe conhecimento acerca dos fatos envolvendo Sr. **Marcus Wilson Morgado Folador**, que se candidatou ao pleito eleitoral do ano de 2020 para concorrer ao cargo de vereador nesta cidade de **Monte Alto** e solicitou o recebimento

do **auxílio emergencial** concedido em virtude da pandemia de COVID-19, sendo que, em seu Registro de Candidatura, declarou mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em bens e espécie, para que, assim, tome as providências que entenda cabíveis. Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração." Considerando-se que possível fraude no recebimento do **auxílio emergencial** envolve interesse da União (artigo 109, inciso IV, da Constituição), a Procuradoria Regional Eleitoral não tem atribuição para oficiar. Registre-se (22.03) NF 1.03.000.000537.2021-45 - ([link.url](#))

Localização: PRM-S.J.R.PRETO/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO ([link.url](#))



2 **05.03.2021 - PROTOCOLO ELETRÔNICO (NF 1.03.000.000537/2021-45), PRR3ª REGIÃO**

(<https://portal.mpf.mp.br/unico/gerenciador/exibirDocumentoAdministrativo.action?documentoAdministrativo=109023295>)

(<https://portal.mpf.mp.br/unico/extratoDocumentoAdministrativo/gerarExtrato.action?documentoAdministrativo=109023295>)



Resumo: setor destinatário: solicitação irregular de **auxílio emergencial**. descrição: ofício n.º 24/2021 - 2ª pj de **monte alto** notícia de possível irregularidade na solicitação de **auxílio emergencial**.

(link.url)

Íntegra(s): Arquivo(1) ([/aptus/protected/download?система=unico&modulo=0&id=55587682&tipoArquivo=application/pdf&nomeArquivo=Arquivo\(1\)\)](/aptus/protected/download?система=unico&modulo=0&id=55587682&tipoArquivo=application/pdf&nomeArquivo=Arquivo(1))))

Arquivo(1) ([/aptus/protected/download?система=unico&modulo=0&id=55587683&tipoArquivo=&nomeArquivo=Arquivo\(1\)\)](/aptus/protected/download?система=unico&modulo=0&id=55587683&tipoArquivo=&nomeArquivo=Arquivo(1)))) (link.url)

Transcrição: 29.0001.0137642.2020-29/SIS n.º 38.1280.0000018/2020-0 Excelentíssimo(a) Senhor(a), Venho, por meio deste, encaminhar os documentos em anexo, dando-lhe conhecimento acerca dos fatos envolvendo Sr. **Marcus Wilson Morgado Folador**, que se candidatou ao pleito eleitoral do ano de 2020 para concorrer ao cargo de vereador nesta

cidade de **Monte Alto** e solicitou o recebimento do **auxílio emergencial** concedido em virtude da pandemia de COVID-19, sendo que, em seu Registro de Candidatura, declarou mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em bens e espécie, para que, assim, tome as providências que entenda cabíveis. Aproveito MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROMOTORIA ELEITORAL DA 76ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, **MONTE ALTO** Praça da Bandeira, nº 17, CEP 15.910-000 (Fórum) | **Monte Alto**/SP Tel.: (16) 3242-4430 | [pjmontealto@mpsp.mp.br](mailto:pjmontealto@mpsp.mp.br) **Monte Alto**, 03 de março de 2021. Ofício n. 024/2021 – 2ª PJ Ref.: SEI n.º

(link.url)

Localização: PRM-S.J.R.PRETO/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO (link.url)

Informações adicionais

Resultados por página: ()

10 ()

MINUTA



Ministério Público Federal

Sistema Único

Relatório de Correlatos

**MINUTA**

**Usuário:** ALEXANDRA REINA

**Setor:** SUBJUR/PRM-SP

**Data:** 30/03/2021 10:04

## Termos de Pesquisa

---

**Texto para pesquisa:** "Marcus Wilson Morgado Folador" AND "auxílio emergencial" AND "Monte Alto"

**Locais de Pesquisa:** Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

**Relatório gerado em 30/03/2021 10:04.**  
**Dados atualizados até 30/03/2021 10:04.**  
**Mostrando 0 documento(s) de um total de 0.**

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO**  
**R.PRETO/CATAND**  
**SUBCOORDENADORIA JURÍDICA DA PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO**

## **Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** NF - 1.03.000.000537/2021-45

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

### **Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** PRM-SP-S.J.R.PRETO-5º Ofício

**Grupo de Distribuição:** EXTRAJUDICIAL CIVEL 2021

**Forma de Execução:** Automática

### **Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Titular

**Responsável:** ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS

**Ofício Responsável:** PRM-SP-S.J.R.PRETO-5º Ofício

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** ALEXANDRA REINA

**Data:** 30/03/2021 11:08:29

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO**  
**R. PRETO/CATAND**  
**SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/SAO JOSE DO RIO**  
**PRETO**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000537/2021-45

**Remetente:**

SUBJUR/PRM-SP - SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA  
PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO

**Destinatário:**

GABPRM5-AVGS - GABPRM5-AVGS - ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS

**Usuário:**

ALEXANDRA REINA

**Data:**

30/03/2021 11:08:29

**Observação:**

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-S.J.R.PRETO/GABPRM5-AVGS -  
Chefia da Unidade: ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS - Ofício da Distribuição:  
PRM-SSP-SP-5º Ofício - GABPRM5-AVGS



**MPF** | Procuradoria  
da República em  
São José do Rio Preto  
Ministério Público Federal

**Notícia de Fato nº 1.03.000.000537/2021-45**

### **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de notícia de fato instaurada a partir de ofício encaminhado pela Promotoria Eleitoral de Monte Alto/SP, noticiando possível fraude no recebimento de auxílio emergencial por Marcus Wilson Morgado Folador, candidato a Vereador no pleito de 2020 (ofício nº024/2021-2ªPJ). Confira-se:

*“Venho, por meio deste, encaminhar os documentos em anexo, dando-lhe conhecimento acerca dos fatos envolvendo Sr. Marcus Wilson Morgado Folador, que se candidatou ao pleito eleitoral do ano de 2020 para concorrer ao cargo de vereador nesta cidade de Monte Alto e solicitou o recebimento do auxílio emergencial concedido em virtude da pandemia de COVID-19, sendo que, em seu Registro de Candidatura, declarou mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em bens e espécie, para que, assim, tome as providências que entenda cabíveis.*

*Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.”*

Considerando-se que possível fraude no recebimento do auxílio emergencial envolve interesse da União (artigo 109, inciso IV, da Constituição), os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da República.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

# MINUTA

É o relatório.

O presente caso se amolda ao disposto na Orientação nº 42 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que sugere o arquivamento do feito na unidade, após a adoção de algumas providências, quando inexistir indícios de atuação de grupos ou organizações criminosas, indicando tão somente a percepção indevida do benefício em questão de modo isolado.

Referida CCR, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, ORIENTA os membros do MPF, respeitada a independência funcional, ao receber comunicações sobre fatos criminosos envolvendo solicitação e recebimento indevido de auxílio emergencial, à adoção das seguintes providências:

“[...]”

2. Havendo indícios de ilegalidade na concessão ou no pagamento de auxílio emergencial, remeter a **comunicação ou notícia de fato à CEF para que adote as providências cabíveis**, mediante procedimento de contestação, quando necessário, envio de achados ao Ministério da Cidadania e, ainda, quando houver fraude bancária, envio à Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial, sem prejuízo das providências de revisão, cancelamento, estorno ou cobrança do recebimento indevido do auxílio;

3. Nos casos indicados no item anterior, **informar à Polícia Federal sobre a remessa da notícia de fato à CEF**, com a finalidade de possibilitar o acompanhamento das providências acima referidas e o ingresso de informações na Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial;

“[...]”

7. O arquivamento de comunicações, notícias de fato ou procedimentos investigatórios criminais com base nos fundamentos indicados no item 1 ou nas providências dos itens 2 a 4 acima serão

**MINUTA**

feitos na unidade, sem remessa à 2ª CCR, registrando-se apenas no Sistema Único, salvo nos casos de recurso. “

Deste modo, determino o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato na unidade, dispensando homologação da 2ª CCR, registrando-se apenas no Sistema Único.

Determino, ainda:

**a)** a remessa de cópia desta Notícia de Fato à Caixa Econômica Federal (falecomopresidente@caixa.gov.br) para que adote, caso ainda não o tenha feito, as providências cabíveis, em especial quanto à necessidade de revisão, cancelamento, estornou, e/ou cobrança do pagamento indevido do auxílio (conforme item 2 da Orientação 42 da 2ª CCR/MPF);

**b)** o envio de cópia do feito à Delegacia de Polícia Federal (protocoloeletronico.sje@dpf.gov.br), para que seja compilada e inserida em base de dados de inteligência (Projeto Prometheus) - (conforme item 4 da Orientação 42 da 2ª CCR/MPF).

Nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CNMP n. 174/2017, desnecessária a notificação do representante, por se tratar de notícia de fato encaminhada por dever de ofício.

São José do Rio Preto/SP, *datado e assinado digitalmente*.

**ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS  
PROCURADOR DA REPÚBLICA**

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)

PRM-SSP-SP-00002111/2021

**OFÍCIO MPF nº 0209/2021**

São José do Rio Preto, 05/04/2021.

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
**SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
São José do Rio Preto/SP  
E-mail: ciacvsp10@caixa.gov.br

Assunto: Encaminha cópia dos autos  
Ref: Notícia de Fato nº 1.03.000.000537/2021-45

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando- o(a) e considerando os termos da Orientação n. 42, da 2a. Câmara de Coordenação e Revisão do MPF<sup>1</sup>, encaminho cópia dos autos em epígrafe para que adote as providências cabíveis, mediante procedimento de contestação, quando necessário, envio de achados ao Ministério da Cidadania e, ainda, quando houver fraude bancária, envio à Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial, sem prejuízo das providências de revisão, cancelamento, estorno ou cobrança do recebimento indevido do auxílio.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
**ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

<sup>1</sup> ^ Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/orientacoes/documentos/orientacao-no-42-assinada-revista-e-atualizada-186a-sessao-de-coordenacao.pdf>

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)

PRM-SSP-SP-00002112/2021

**OFÍCIO MPF nº 0210/2021**

São José do Rio Preto, 05/04/2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO PÁDUA DA SILVA**  
M.D. Delegado–Chefe da Delegacia de Polícia Federal  
Rua Maria Agreli Tambury, 1956 – Jardim Alto Alegre  
CEP: 15057-010 – São José do Rio Preto/SP

Assunto: Encaminha cópia dos autos  
Ref: Notícia de Fato nº 1.03.000.000537/2021-45

Senhor Delegado-Chefe,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, no interesse do procedimento em epígrafe e considerando os termos da Orientação n. 42, da 2a. Câmara de Coordenação e Revisão do MPF<sup>1</sup>, informar a remessa de cópia destes autos à Caixa Econômica Federal, com a finalidade de possibilitar o acompanhamento das providências referidas e o ingresso de informações na Base Nacional de Fraudes ao Auxílio Emergencial.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
**ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

<sup>1</sup> ^ Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/orientacoes/documentos/orientacao-no-42-assinada-revista-e-atualizada-186a-sessao-de-coordenacao.pdf>

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO R.PRETO/CATAND**

**TERMO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE AUTOS**

Procedimento nº: 1.03.000.000537/2021-45

Classe: Notícia de Fato - NF

#	Assunto	Prazo de Guarda
★	3432 - Estelionato Majorado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)	12

**Obs.:** O assunto cadastrado deve ser ratificado, retificado ou sofrer acréscimo no Sistema Único, conforme estabelecido no artigo 4º da Portaria PGR/MPF nº 184/2016 e artigo 20º da Portaria PGR/MPF nº 350/2017.

**VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS HISTÓRICOS PARA GUARDA PERMANENTE:**

**Critérios Objetivos**

**(X)Não ( )Sim. Assinalar o(s) critério(s) existente(s):**

**( ) Critério 01:** Auto contém Recomendação?

**( ) Critério 02:** Auto contém Termo de Acordo (Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Acordo de Leniência, Acordo de Colaboração, etc.)?

**( ) Critério 03:** Auto ensejou propositura de Ação Civil Pública?

**( ) Critério 04:** Auto ensejou propositura de Ação Penal?

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, 31 de Março de 2021.

LARISSA BERTIN

TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRACAO

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO R.PRETO/CATAND**

**Critérios Subjetivos (por determinação do Membro do MPF)**

**Não  Sim. Assinalar os critério(s) pertinentes:**

- Critério 07:** Auto contém como objeto tema que influenciou no desenvolvimento de precedentes ou padrões de julgamento?
- Critério 08:** Auto contém solução do problema pela atuação do MPF?
- Critério 09:** Auto contém como objeto tema de alta relevância regional, nacional ou que tenha recebido muita atenção dos meios de comunicação?
- Critério 10:** Auto ensejou alterações de normas ou padrões vigentes?
- Critério 11:** Auto contém como objeto tema que envolveu grande números de pessoas, coisas e(ou) questões sociais de grande relevância?
- Critério 12:** Auto contém como objeto tema polêmico ou inovador?
- Critério 13:** Auto contém como objeto tema que testemunhou ruptura com tendência dominante?

De acordo, archive-se.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, 31 de Março de 2021.

ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS  
PROCURADOR DA REPÚBLICA



**MINUTA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PRM-SSP-SP-00002114/2021 TERMO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE AUTOS**

.....  
Signatário(a): **ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS**

Data e Hora: **01/04/2021 16:09:13**

Assinado com certificado digital

.....  
Signatário(a): **LARISSA BERTIN**

Data e Hora: **31/03/2021 20:29:36**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7024559c.d067401b.00accdc8.72efc6e3

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO**  
**R.PRETO/CATAND**  
**GABPRM5-AVGS - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.000537/2021-45

**Remetente:**

GABPRM5-AVGS - GABPRM5-AVGS - ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS

**Destinatário:**

SUBJUR/PRM-SP - SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA  
PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO

**Usuário:**

LARISSA BERTIN

**Data:**

09/04/2021 16:19:34

**Observação:**

para arquivamento na unidade

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO R.PRETO/CATAND**  
**SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO**

**Termo de Arquivamento**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:**

NF - 1.03.000.000537/2021-45

**Setor de Arquivamento:**

PRM-S.J.R.PRETO/SUBJUR/PRM-SP - SUBCOORDENADORIA JURIDICA DA PRM/SAO JOSE DO RIO PRETO

**Usuário:**

JULIANA TOME ALVES

**Data:**

14/04/2021 11:41:01

**Observação:**

Conforme critérios subjetivos nº 09 e 11 do TADA registrado sob a etiqueta nº PRM-SSP-SP-00002114/2021



**MINUTA**

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO  
ELEITORAL

Data de Autuação: 19/11/2020

## Notícia de Fato - NF

**1.03.000.001551/2020-85**

Volume I

Resumo:

Remessa ao Promotor Eleitoral da 1ª ZE de São Paulo/SP

Partes:

INTERESSADO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

REPRESENTANTE - Oliver Neil Uber

Distribuição:

PRR3ª REGIÃO - Encerrada em 23/11/2020 - FUNÇÃO ELEITORAL - TITULAR

Grupo temático principal:

ELEITORAL

Tema:

11701 - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Jurídica (Doação de Recursos Acima do Limite Legal/Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral/Eleições/DIREITO ELEITORAL)

Observação:

Município(s):

SÃO PAULO - SP

Movimentado para:

23/11/2020 - PE1ZE - 1ª PROMOTORIA ELEITORAL EM SÃO PAULO ¿ BELA VISTA



São Paulo, 5 de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123  
BELA VISTA - SÃO PAULO - SP - BRASIL  
CEP: 01316-900

AO EXMO. DR. DESEMBARGADOR:  
WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

**Ref.: doações realizadas pelo Instituto Votorantim para  
combate da pandemia ocasionada pelo vírus COVID-  
19 no Estado de São Paulo**

O INSTITUTO VOTORANTIM, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.583.142/0001-42, vem à presença de V. Exa. informar a realização de doação para nos municípios de Registro, Itapecerica da Serra, Presidente Prudente, Rosana, Instituto Adolfo Lutz, com o fim de afirmar o propósito humanitário de aludida doação, dando plena transparência às suas ações perante as autoridades locais, especialmente durante o período eleitoral.

A OFICIANTE é associação sem fins lucrativos e que possui como escopo precípua apoiar o desenvolvimento social das comunidades que vivem nas regiões de atuação das empresas VOTORANTIM, articulando e



potencializando os investimentos sociais, fortalecendo o capital humano e social, respeitando as identidades culturais e vocações locais.

Isso porque o estado de calamidade pública identificado nacionalmente (Portaria n.º 454, de 20 de março de 2020) reclama ações emergenciais para urgente reação à disseminação da pandemia, caracterizada pelo crescimento exponencial do número de pessoas contaminadas e de óbitos, fato que gera ou agrava a carência de materiais necessários ao atendimento médico das populações.

Para tanto, a OFICIANTE tem desenvolvido junto às empresas Votorantim diversas iniciativas para ajudar a combater o avanço da propagação da COVID-19 e seus efeitos, identificando as necessidades dos municípios vulneráveis no Brasil.

A esse respeito, a OFICIANTE esclarece que tem atuado em duas frentes: (i) direcionamento de projetos atualmente em execução nos municípios em que as empresas VOTORANTIM estão presentes, com foco em ações para o combate ao novo coronavírus; e (ii) expressivo incentivo financeiro consistente na compra de itens tais como, mas não se limitando a kits de proteção individual para profissionais da saúde e equipamentos hospitalares.

É necessário ressaltar que a atuação da OFICIANTE se dá em caráter suprapartidário, não realizando qualquer atividade movida por interesses que não sejam estritamente humanitários.

Com efeito, todas as doações da OFICIANTE se pautam em análise técnica acerca da vulnerabilidade de cada municipalidade, o que significa dizer que após a identificação dessa circunstância, inicia-se o processo de



pactuação com os representantes da municipalidade, mormente da área da saúde, sem qualquer intermediação política.

Diante disso, e tomando como base seus princípios deontológicos que determinam que todas as ações da OFICIANTE devam se dar de maneira transparente e em pleno acatamento às normas brasileiras, o INSTITUTO VOTORANTIM leva ao conhecimento de V. Exa. que desde a deflagração da pandemia do coronavírus, reconhecida pela OMS e pelo Estado brasileiro, tem realizado diversas ações em múltiplos municípios identificados como vulneráveis, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde pública.

A OFICIANTE não ignora que o ano corrente diz respeito a ano eleitoral, no qual serão realizadas eleições municipais, período em que vigoram diversas limitações na atuação dos gestores públicos, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.504/97.

Por essa razão, nos instrumentos que veiculam as doações realizadas, a OFICIANTE tomou o cuidado de inserir disposições para demonstrar que sua atuação se dá de maneira absolutamente descompromissada com qualquer projeto político ou de poder, reservando suas preocupações ao auxílio da população nesse momento excepcional na saúde dos brasileiros, não ostentando tais ações afirmativas qualquer tipo de participação em pleito eleitoral ou favorecimento de nenhum agente político.

Neste ponto, todos os instrumentos elaborados possuem como particularidade a identificação de que (i) a finalidade da doação se destina a atender o interesse público consistente no emergencial aprimoramento do atendimento à saúde pública local; (ii) que é conduta vedada a utilização do termo de doação para fins eleitorais ou políticos, reservando-se a publicidade da

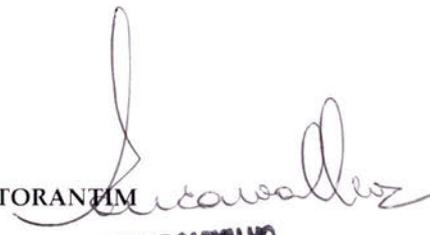


ação tão somente para menção informativa a ser inserida no sítio do doador e donatário; (iii) declaração de vontade das partes de que serão cumpridas todas as normas de combate e prevenção à corrupção previstas na lei brasileira; (iv) vedação à utilização do instrumento de doação como meio para obtenção de vantagem; de modo que o descumprimento de tais cláusulas representa causa de rescisão contratual.

Tais disposições demonstram a preocupação da OFICIANTE em garantir a lisura e neutralidade de suas ações perante as mais diversas autoridades nacionais, dentre elas o Poder Judiciário e o Ministério Público, buscando com isso se desvincular totalmente de qualquer tipo de interferência sobre interferência nos pleitos eleitorais e na própria ação de governo em curso.

Colocada a questão em tais termos, a OFICIANTE apresenta as presentes informações e os contratos em fase de assinatura, em anexo como forma de dar a necessária transparência de suas ações adotadas em todo o território nacional e, também, nos municípios de Registro, Itapeccerica da Serra, Presidente Prudente, Rosana, Instituto Adolfo Lutz movidas por caráter humanitário e de boa-fé, colocando-se à disposição de V. Exa. para apresentar toda e qualquer informação adicional que se faça necessária para a efetiva e cabal demonstração da neutralidade partidária de suas ações.

  
**INSTITUTO VOTORANTIM**  
**RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**  
**DIRETOR**

  
**CLÓVES O. NUNES DE CARVALHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**PROCESSO: SG-PRC-2020/02858**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 382/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.583.142/0001-42**, com sede na **Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, Itaim Bibi, CEP 04536-000, São Paulo/SP**, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, **CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO**, portador do CPF/MF sob nº **572.500.906-82** e do RG nº **55.472.320-7 SSP/SP** e **RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**, portador do CPF/MF sob nº **251.860.918-04** e do RG nº **25.747.424-9 SSP/SP**, e de outro lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.755.269/0001-90**, com sede na Av. Morumbi, nº 4.500, Palácio dos Bandeirantes, São Paulo/SP, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por **RODRIGO GARCIA**, portador do CPF/MF nº **121.758.748-93** e do RG nº **23.176.188-0**, têm entre si como justa e acordada a doação, sem encargo, de bens móveis, na forma e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº **01/2019**, conforme as cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a **doação de 3 (três) unidades de Equipamentos de Hemodiálise (Prisma) com consumíveis por 3 (três) meses**, nos termos da descrição contida no Anexo II – Proposta de Doação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto da doação possui valor unitário de **R\$ 94.833,14 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos)** e total de **R\$ 284.499,42 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, valor esse a ele atribuído pelo **DOADOR**, conforme proposta de doação constante dos autos do Processo **SG-PRC-2020/02858**.



1

# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

## CLÁUSULA SEGUNDA

O **DOADOR** declara, sob as penas da lei, ser proprietário dos itens mencionados na Cláusula Primeira, deste instrumento e deter condições e poderes para promover à doação, de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO**, em face da autorização exarada pelo Secretário de Governo nos autos do Processo **SG-PRC-2020/02858**, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso, bem como todos os direitos e deveres inerentes, transferidos de imediato.

## CLÁUSULA QUARTA

O **DOADOR** se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e prazo indicados pelo **DONATÁRIO**, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens deverão ser entregues no Hospital Geral de Itapequerica da Serra, com sede a Av. Guacy Fernandes Domingues, 200 - Embu Mirim, Itapequerica da Serra - SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do **DOADOR** aceita pelo **DONATÁRIO**.

## CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

## CLÁUSULA SEXTA

Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

**CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO**  
INSTITUTO VOTORANTIM

**RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**  
INSTITUTO VOTORANTIM

**RODRIGO GARCIA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**MINUTA**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**PROCESSO: SG-PRC-2020/02859**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 383/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.583.142/0001-42**, com sede na **Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, Itaim Bibi, CEP 04536-000, São Paulo/SP**, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, **CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO**, portador do CPF/MF sob nº **572.500.906-82** e do RG nº **55.472.320-7 SSP/SP** e **RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**, portador do CPF/MF sob nº **251.860.918-04** e do RG nº **25.747.424-9 SSP/SP**, e de outro lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.755.269/0001-90**, com sede na Av. Morumbi, nº **4.500**, Palácio dos Bandeirantes, São Paulo/SP, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por **RODRIGO GARCIA**, portador do CPF/MF nº **121.758.748-93** e do RG nº **23.176.188-0**, têm entre si como justa e acordada a doação, sem encargo, de bens móveis, na forma e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº **01/2019**, conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente instrumento a **Doação de 10 (dez) unidades de Monitores Multiparâmetro e 30 (trinta) unidades de Circuitos Ventilatórios**, nos termos da descrição contida no Anexo II – Proposta de Doação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto da doação possui valor unitário de: (i) **RS 12.314,23** (doze mil, trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos) para o Monitor Multiparâmetro, (ii) **RS 90,00 (noventa reais)** para o Circuito Ventilatório, e valor total de **RS 125.842,30 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**, valor esse a ele atribuído pelo



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**DOADOR**, conforme proposta de doação constante dos autos do Processo **SG-PRC-2020/02859**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O **DOADOR** declara, sob as penas da lei, ser proprietário dos itens mencionados na Cláusula Primeira, deste instrumento e detém condições e poderes para promover à doação, de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO**, em face da autorização exarada pelo Secretário de Governo nos autos do Processo **SG-PRC-2020/02859**, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso, bem como todos os direitos e deveres inerentes, transferidos de imediato.

## CLÁUSULA QUARTA

O **DOADOR** se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e prazo indicados pelo **DONATÁRIO**, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens deverão ser entregues no Hospital Regional de Registro, com sede na Rodovia Régis Bittencourt, km 449, Registro – SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do **DOADOR** aceita pelo **DONATÁRIO**.

## CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

## CLÁUSULA SEXTA

Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

**CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO**  
INSTITUTO VOTORANTIM

**RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**  
INSTITUTO VOTORANTIM

**RODRIGO GARCIA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**PROCESSO: SG-PRC-2020/03017**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 393/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.583.142/0001-42**, com sede na **Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04536-000, São Paulo/SP**, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, **CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO**, portador do CPF/MF sob nº **572.500.906-82** e do RG nº **55.472.320-7 SSP/SP** e **RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**, portador do CPF/MF sob nº **251.860.918-04** e do RG nº **25.747.424-9 SSP/SP**, e de outro lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.755.269/0001-90**, com sede na Av. Morumbi, nº 4.500, Palácio dos Bandeirantes, São Paulo/SP, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por **RODRIGO GARCIA**, portador do CPF/MF nº **121.758.748-93** e do RG nº **23.176.188-0**, têm entre si como justa e acordada a doação, sem encargo, de bens móveis, na forma e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº **01/2019**, conforme as cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a **doação de 02 (duas) unidades de Freezer, 02 (duas) unidades de Termocicladores e 01 (uma) unidade de Extrator**, nos termos da descrição contida no Anexo II – Proposta de Doação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto da doação possui valor unitário de: **RS 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) a unidade de Freezer, **RS 212.625,00** (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a unidade de Termociclador, **RS 280.360,00** (duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais) a unidade de Extrator e valor total de **RS 955.610,00** (novecentos e cinquenta e cinco



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**mil, seiscentos e dez reais**), valor esse a ele atribuído pelo **DOADOR**, conforme proposta de doação constante dos autos do Processo **SG-PRC-2020/03017**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O **DOADOR** declara, sob as penas da lei, ser proprietário dos itens mencionados na Cláusula Primeira, deste instrumento e deter condições e poderes para promover à doação, de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO**, em face da autorização exarada pelo Secretário de Governo nos autos do Processo **SG-PRC-2020/03017**, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso, bem como todos os direitos e deveres inerentes, transferidos de imediato.

## CLÁUSULA QUARTA

O **DOADOR** se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e prazo indicados pelo **DONATÁRIO**, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria de Governo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do **DOADOR** aceita pelo **DONATÁRIO**.

## CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente do doador, com o nome 'Luc' visível.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente do donatário, com o nome 'A' visível.



# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

## CLÁUSULA SEXTA

Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

**CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO**  
INSTITUTO VOTORANTIM

**RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**  
INSTITUTO VOTORANTIM

**RODRIGO GARCIA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**MINUTA**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**PROCESSO: SEGOV-PRC-2020/03264**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 407/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO VOTORANTIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.583.142/0001-42**, com sede na **Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, Itaim Bibi, CEP 04536-000, São Paulo/SP**, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, **CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO**, portador do CPF/MF sob nº **572.500.906-82** e do RG nº **55.472.320-7 SSP/SP** e **RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**, portador do CPF/MF sob nº **251.860.918-04** e do RG nº **25.747.424-9 SSP/SP**, e de outro lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.755.269/0001-90**, com sede na Av. Morumbi, nº 4.500, Palácio dos Bandeirantes, São Paulo/SP, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por **RODRIGO GARCIA**, portador do CPF/MF nº **121.758.748-93** e do RG nº **23.176.188-0**, **têm entre si como justa e acordada a doação, sem encargo, de bens móveis, na forma e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2019, conforme as cláusulas que seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente instrumento a **doação de equipamentos hospitalares para os seguintes hospitais: Hospital Estadual Porto Primavera Rosana - CNES nº 2750546 - 3 (três) unidades de Oxímetro Digital de Dedo, 2 (duas) unidades de Monitores Multiparâmetro 15", Hospital Domingos Leonardo Ceravolo Presidente Prudente - CNES nº 2755130 - 2 (duas) unidades de Monitores Multiparâmetro 15", 4 (quatro) unidades de Bombas de Infusão com Equipamentos, 5 (cinco) unidades de Oxímetro Digital, e Santa Casa Hospital Dr. Aristoteles Oliveira Martins - CNES nº 2080532 - 2 (duas) unidades de Monitores Multiparâmetro 15", 1 (uma) unidade de Carro de Parada, e 1 (uma) unidade de Cardioversor**, nos termos da descrição contida no Anexo II – Proposta de Doação.



*[Handwritten signature]*

1

*[Handwritten mark]*

# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O objeto da doação possui **valor total de R\$ 168.562,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**, valor esse a ele atribuído pelo **DOADOR**, conforme proposta de doação constante dos autos do Processo **SEGOV-PRC-2020/03264**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O **DOADOR** declara, sob as penas da lei, ser proprietário dos itens mencionados na Cláusula Primeira, deste instrumento e deter condições e poderes para promover à doação, de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO**, em face da autorização exarada pelo Secretário de Governo nos autos do Processo **SEGOV-PRC-2020/03264**, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso, bem como todos os direitos e deveres inerentes, transferidos de imediato.

## CLÁUSULA QUARTA

O **DOADOR** se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e prazo indicados pelo **DONATÁRIO**, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria de Governo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.



Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente de um representante do doador.

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente de um representante do donatário.

# MINUTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do **DOADOR** aceita pelo **DONATÁRIO**.

## CLÁUSULA QUINTA

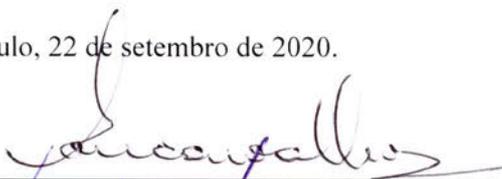
O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

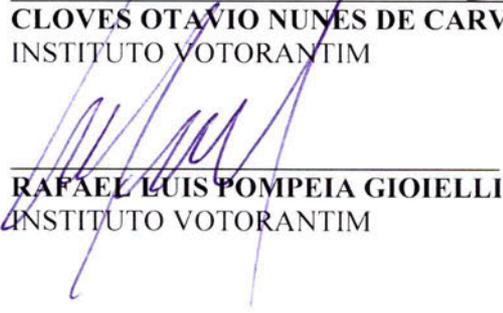
## CLÁUSULA SEXTA

Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CLOVES OTAVIO NUNES DE CARVALHO**  
INSTITUTO VOTORANTIM

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LUIS POMPEIA GIOIELLI**  
INSTITUTO VOTORANTIM

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO GARCIA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**MINUTA**



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo

**Despacho nº 9721/2020**

1. De ordem do Procurador Regional Eleitoral Dr. Sérgio Monteiro Medeiros, autue-se como notícia de fato.

2. Após, encaminhe-se à assessoria para análise.

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

LAIS PASSOS LAUAND

Assessora - Matrícula 30059.

# MINUTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

## **Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** NF - 1.03.000.001551/2020-85

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

### **Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** 01-PRE - FUNÇÃO ELEITORAL - TITULAR

**Grupo de Distribuição:** ELEITORAL EXTRAJUDICIAL - CIVEL

**Forma de Execução:** Automática

### **Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Titular

**Responsável:** SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Ofício Responsável:** FUNÇÃO ELEITORAL - TITULAR

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:** 19/11/2020 17:12:48

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PRE/3ª REGIÃO - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.001551/2020-85

**Remetente:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Destinatário:**

GABPRR49-SMM - GABPRR49-SMM - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Usuário:**

ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:**

19/11/2020 17:12:48

**Observação:**

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRR3ª REGIÃO/GABPRR49-SMM - Chefia da Unidade: SERGIO MONTEIRO MEDEIROS - Ofício da Distribuição: FUNÇÃO ELEITORAL - TITULAR - GABPRR49-SMM



## Notícia de Fato 1.03.000.001551/2020-85

### Declínio de Atribuição

Trata-se de notícia de fato, autuada nesta Procuradoria Regional Eleitoral, a partir da narrativa de irregularidades/ilícitudes relacionadas à campanha eleitoral de 2020.

Os fatos narrados, de natureza cível eleitoral, por referirem às eleições municipais vindouras, atraem a competência do juízo eleitoral de primeira instância, tendo o promotor local a atribuição para exame acerca de eventual ilegalidade, conforme preleciona o art. 96, I, da Lei n.º 9.504/97.

Ausente, portanto, atribuição da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo para a apuração dos fatos narrados.

Diante do exposto, declino da atribuição para a apuração dos fatos e determino o encaminhamento da notícia ao Ministério Público Eleitoral atuante perante o primeiro grau de jurisdição, para providências cabíveis.

São Paulo, *data da assinatura eletrônica.*

*(assinatura digital)*

**SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS**

*Procurador Regional Eleitoral*

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**GABPRR49-SMM - GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.001551/2020-85

**Remetente:**

GABPRR49-SMM - GABPRR49-SMM - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Destinatário:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Usuário:**

CARLA CHIAPPETTA GOMES

**Data:**

23/11/2020 19:17:19

**Observação:**

Remessa ao Promotor Eleitoral da 1ª ZE de São Paulo/SP.

**Declínio de atribuição NF 1.03.000.001550\_2020-31**

**De:** Alessandra Tiemi Nishi Ferreira (PRR3)  
**Para:** Retirado - link resguardado por sigilo legal  
**CO:**  
**Data:** segunda-feira - 23/novembro/2020 22:18  
**Assunto:** Declínio de atribuição NF 1.03.000.001550\_2020-31  
**Anexos:** Text.htm; 1.03.000.001550.2020-31.pdf

**ALERTA-SE PARA O PEDIDO DE SIGILO DOS DADOS PESSOAIS**

Senhor(a) Promotor(a) Eleitoral,

Senhor(a) noticiante, Renata Eugenio de Sousa

De ordem, venho informar-lhes que, diante do declínio de atribuição, a denúncia foi encaminhada em favor da **Promotoria Eleitoral de Barueri**, conforme despacho que segue anexo.

Respeitosamente,

**Procuradoria Regional Eleitoral**

MPF/PRE-SP

(11) 2192-8707

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2.020 Bela Vista - SP, CEP 01317-000

[www.presp.mpf.mp.br](http://www.presp.mpf.mp.br)

**MINUTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**PRE/3ª REGIÃO - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - 3ª REGIÃO**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.03.000.001551/2020-85

**Remetente:**

PRE/3ª REGIÃO - PRE/3ª REGIÃO - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS

**Destinatário:**

- PE1ZE - 1ª PROMOTORIA ELEITORAL EM SÃO PAULO ; BELA VISTA

**Usuário:**

ALESSANDRA TIEMI NISHI FERREIRA

**Data:**

23/11/2020 22:24:30